



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 6.363 - segunda-feira, 26 de julho de 2021

28 páginas

PARTE I P O D E R E X E C U T I V O

DESPACHOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO, AUDITÁVEL, ATRAVÉS DE SOFTWARE, COM CESSÃO DE USO DA PLATAFORMA DE SORTEIO POR TEMPO DETERMINADO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 67.613/2021-71, que foi realizada com fundamento no art. 24, inciso II, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa LEONARDO MENDONÇA BITTENCOURT.

Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 23 de julho de 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REMUS

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 39.005/2021-67, que foi realizada com fundamento na Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021, e em obediência ao artigo 26, da Lei 8.666/93, em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	PRAZO CONTRATUAL / ENTREGA	VALOR
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	75.014.167/0001-00	ENTREGA IMEDIATA	R\$ 124.992,00

Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 23 de julho de 2021.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 117, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35754/2021-42.

OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.43.00 - R\$ 10.000,00

VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Enier Guerreiro da Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 127, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Casa do Aconchego.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35742/2021-63.

OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.43.00 - R\$ 10.000,00

VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Suely Gomes dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

PREFEITO.....	Marcos Marcello Trad	Subsecretária de Políticas para a Mulher	Carla Charbel Stephanini
Vice-Prefeita.....	Adriane Barbosa Nogueira Lopes	Subsecretária do Bem-Estar Animal.....	Ana Cristina Camargo de Castro
Procurador-Geral do Município.....	Alexandre Ávalo Santana	Subsecretária de Políticas para a Juventude	
Chefe de Gabinete do Prefeito	Alex de Oliveira Gonçalves		Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais		Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor	
.....	Antônio César Lacerda Alves		Cleiton Thiago Almeida Pereira
Controlador-Geral do Município.....	Luiz Afonso de Freitas Gonçalves	Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....	Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....	Valério Azambuja	Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários	
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....	Pedro Pedrossian Neto		Francisco Almeida Teles
Secretário Munic. de Gestão.....	Agenor Mattiello	Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....	
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Rudi Fiorese		Camilla Nascimento de Oliveira
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana		Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários	
.....	Luis Eduardo Costa		Maria Helena Bughi
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....		Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano	
.....	Rodrigo Barbosa Terra		Berenice Maria Jacob Domingues
Secretária Munic. de Educação.....	Elza Fernandes	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....	
Secretário Munic. de Saúde.....	José Mauro Pinto de Castro Filho		Odilon de Oliveira Júnior
Secretário Munic. de Assistência Social.....	José Mario Antunes da Silva	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito	
Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....	Max Antônio Freitas da Cruz		Janine de Lima Bruno
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....	Ralphe da Cunha Nogueira	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....	
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos			Paulo Fernando Garcia Cardoso
.....	Amadeu Wagner Borges	Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes	
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....	Ernesto Francisco dos Santos		Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....	Silvio Alexandre Ferreira	Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande	
			Luciano Silva Martins

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 117, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35754/2021-42.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.43.00 - R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Enier Guerreiro da Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 111, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35752/2021-17.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a ser liberado em parcela única
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.43.00 - R\$ 35.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Enier Guerreiro da Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 102, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Casa do Aconchego.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35741/2021-09.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ser liberado em parcela única
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 3.3.50.43.00 - R\$ 60.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Suely Gomes dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 7,14	
SUMÁRIO	
DESPACHOS	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10
ATOS DE PESSOAL	11
ATOS DE LICITAÇÃO	25
ÓRGÃOS COLEGIADOS	25
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	28

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 126, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Casa do Aconchego.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35742/2021-63.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.42.00 - R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Suely Gomes dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 113, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35751/2021-54.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.43.00 - R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Enier Guerreiro da Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 112, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35756/2021-78.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.43.00 - R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Enier Guerreiro da Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 118, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35753/2021-80.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser liberado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.43.00 - R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Enier Guerreiro da Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 110, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35753/2021-80.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser

parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.43.00 - R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Enier Guerreiro da Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 115, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35750/2021-91.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a ser liberado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.42.00 - R\$ 18.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Enier Guerreiro da Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 116, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35749/2021-11.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser liberado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.43.00 - R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Enier Guerreiro da Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 114, CELEBRADO EM 19 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35755/2021-13.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.43.00 - R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Enier Guerreiro da Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 94, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35630/2021-30.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 3.3.50.43.00 - R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.

ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Maria Aparecida Albuquerque Arroyo.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 92, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35629/2021-51.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser liberado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 3.3.50.43.00 - R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Maria Aparecida Albuquerque Arroyo.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 93, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35632/2021-65.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a ser liberado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 3.3.50.43.00 - R\$ 15.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Maria Aparecida Albuquerque Arroyo.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 101, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 88 de 3/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, e Processo Administrativo n. 35677/2021-01.
OBJETO: Manutenção e funcionamento pela Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste instrumento.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) a ser liberado em parcela única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.18.4021, UG 1035S, Gestão FMS, conforme discriminação abaixo: Fonte: 103; ED: 4.4.50.42.00 - R\$ 228.000,00
VIGÊNCIA: 180 dias após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mauro Pinto de Castro Filho e Heitor Rodrigues Freire.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CELEBRADO EM 1º DE JULHO DE 2021, AO CONTRATO n. 188, DE 2/5/2011.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, ao Contrato Firmado com a Empresa MG Construtora Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 29670/2011-06.
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n. 188, de 2 de maio de 2011 - obras visando atender ao Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte, na Avenida Oceania - Lote VI - Corredor de Transporte Coletivo, em Campo Grande/MS.
RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato n. 188/2011, nos termos da justificativa juntada ao processo supracitado, não havendo nenhum crédito em favor da contratada, sob quaisquer fundamentos.
ASSINATURA: Rudi Fiorese.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CELEBRADO EM 1º DE JULHO DE 2021, AO CONTRATO n. 140, DE 29/4/2011.
PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria de Infraestrutura

e Serviços Públicos, ao Contrato Firmado com a Empresa MG Construtora Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, Legislação Complementar e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 29653/2011-89.
OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n. 140, de 29 de abril de 2011 - obras visando atender ao Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - Pró-Transporte, no Jardim Nova Campo Grande - Lote I - Corredor de Transporte Coletivo, em Campo Grande/MS.
RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente o Contrato n. 140/2011, nos termos da justificativa juntada ao processo supracitado, não havendo nenhum crédito em favor da contratada, sob quaisquer fundamentos.
ASSINATURA: Rudi Fiorese.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 135, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA e a ACA - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 81914/2020-26.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.298,71 (vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 601.8.243.24.4056; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED 3350 4300.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Cicero Rosa Vilela.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 136, CELEBRADO EM 23 DE JULHO DE 2021.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA e a ACA - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 12131/2021-19.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 41.724,16 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), destinado a Subvenção Social, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
DOTAÇÃO: Subvenção Social: D.O: 601.8.243.24.4056; UG: 1129S; Fonte: 06 FMIA; ED 3350 4300.
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, após o recebimento do recurso.
ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Cicero Rosa Vilela.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 11/2019-15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 9 do Edital n. 11/2019-01, republicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.630, de 22 de julho de 2019, convoca a candidata TÂNIA MARA QUEVEDO DE REZENDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, sem aumento de despesa, de PSICÓLOGO, para substituição de ex-contratado desligado, a comparecer na Prefeitura Municipal de Campo Grande, no Paço Municipal □ Avenida Afonso Pena, n. 3.297 □ Centro □ Campo Grande/MS, para orientação acerca da documentação a serem entregues no ato da contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
- a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
- b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
- c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
- d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
- e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
- f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
- g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;

h) Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso (podendo ser emitida pelo site);

i) Título de Eleitor com Identificação Biométrica;

j) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;

k) Comprovante de Escolaridade exigida para a função;

l) Registro no Conselho de Classe (CRP), para a função de Psicólogo;

m) Uma fotografia 3x4;

n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

q) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;

r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;

s) E - Social - Pesquisar no GOOGLE - CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL e Imprimir o formulário - Consulta On-line - Resultado. No campo Mensagem deve constar - "Os dados estão corretos;

t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;vw) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

v) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

w) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;

b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de
Assistência Social

EDITAL n. 05/2019-21

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

“AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelecido no item 9, do Edital n. 05/2019-01, publicado no **DIOGRANDE** n. 5.586, de 23 de maio de 2019, convoca o candidato **DIEGO TEIXEIRA DA SILVA**, aprovado na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER** (Modalidade **Futebol** – 3ª colocação), a comparecer na Fundação Municipal de Esportes do Município de Campo Grande-MS, no dia **30 de julho de 2021** (8 horas), para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação, **sem aumento de despesa**, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação da candidata, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para a candidata selecionada apresentar e/ou entregar os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
- a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
- b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
- c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
- d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
- e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
- f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
- g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
- h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (podendo ser emitido pelo site);
- i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
- j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (podendo ser emitida pelo site);
- k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;

l) Comprovante de Escolaridade exigida para a função;
m) Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
n) Uma fotografia 3x4;
o) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
p) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
q) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
r) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
s) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
t) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;
u) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
v) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
w) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
x) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;
y) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:
a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA
SERRA FILHO
Diretor-Presidente da Fundação
Municipal de Esportes

EDITAL n. 12/2019-14

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 9, do Edital n. 12/2019-01, publicado no **DIOGRANDE** n. 5.654, de 15 de agosto de 2019, **CONVOCAM** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal para atuarem nas **Escolas do Campo** da Rede Municipal de Educação, **sem aumento de despesa**, de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO** e **INSPETOR DE ALUNOS**, em substituição a ex-contratados desligados, para atuarem na **Escola Municipal “Darthesy Novaes Caminha”**, a comparecerem no Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho/SEMED – Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida – Campo Grande-MS, **conforme função, relação nominal, local, data e horário** especificados no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue no ato da contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de não acúmulo de função ou emprego público ou de acumulação lícita de cargo público (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
 - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
 - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
 - d) Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
 - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
 - f) Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
 - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
 - h) Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP (pode ser impresso pela Internet);
 - i) Título de Eleitor com Identificação Biométrica;
 - j) Comprovante de Endereço Residencial;
 - k) Comprovante de Escolaridade exigido para a função;
 - l) Uma fotografia 3x4;
 - m) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;
 - n) Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil;
 - o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
 - p) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;
 - q) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental para atuar na função;
 - r) Certidão de Distribuição de 1º grau expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
 - s) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
 - t) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
 - u) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

- v) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;
 - w) E - Social – Pesquisar no GOOGLE – CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL e Imprimir o formulário – Consulta Qualificação Cadastral – Resultado. No campo Mensagem deve constar – “Os dados estão corretos”.
4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.
5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:
a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir o cargo;
c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2019-14
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 30 de julho de 2021 – 08 horas
Local: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - Semed
Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 – Vila Margarida
Campo Grande/MS.

ESCOLA MUNICIPAL DARTHESY NOVAES CAMINHA

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

CLASSIF.	CANDIDATO
6	SIMONE SOARES MARTINS

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIF.	CANDIDATO
7	CRISTIANA LINS SANTOS
8	LUANA VENTURA DA SILVA

EDITAL n. 07/2020-16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto nos itens 10 e 11 do Edital n. 07/2020-01, publicado no **DIOGRANDE** n. 5.941, de 20 de maio de 2020, **CONVOCAM** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, **sem aumento de despesa e em substituição de ex-contratados desligados no período**, de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**, para atuarem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.

3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
- b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
- c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
- d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
- e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;

f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;

g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;

h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (podendo ser emitido pelo site);

i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (podendo ser emitida pelo site);

k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;

l) Comprovante de Escolaridade exigida para a função;

m) Uma fotografia 3x4;

n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão

estar alterados de acordo com o estado civil atual));

p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

q) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;

r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;

s) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site:<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;

t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

w) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

x) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;

b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RODRIGO BARBOSA TERRA
Secretário Municipal de Inovação,
Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2020-15

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

Data: 28 de julho de 2021
Horário: às 9 horas
Local: Secretaria Municipal de Gestão ☐ GEMOL/SEGES
Avenida Afonso Pena, n. 3297 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO

CLASSIF.	CANDIDATO
85	JOSE PAULO DE BRITO
86	EVERTON XIMEMES DE OLIVEIRA
87	SILVIO DAS NEVES
88	THAYNARA MOREIRA BONIFACIO

ANÁLISE REFERENTE À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - SIDAGRO/PMCG/2021.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 12/2021-01 – Republicado no Diogrande n. 6.310, de 04 de junho de 2021.

Edital n. 12/2021-02 – Publicado no Diogrande n. 6.329, de 23 de junho de 2021.

Edital n. 12/2021-03 – Publicado no Diogrande n. 6.348, de 09 de julho de 2021.

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CANDIDATO	DECISÃO APÓS ANÁLISE DO RECURSO
ARLINDO SEGOVIA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Inclusão do nome do candidato na homologação do resultado parcial, com pontuação 40.
ESTHER ANDRADE GODOY	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.
WILSON JUBILATO	INDEFERIDO: Recurso Improcedente.

CAMPO GRANDE, 23 DE JULHO DE 2021.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão

EDITAL n. 12/2021-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 292 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 9 do Edital n. 12/2021-01, republicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 6.310, de 4 de junho de 2021, HOMOLOGAM no Anexo Único a este Edital a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de **OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** para atuar na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio do Município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RODRIGO BARBOSA TERRA
Secretário Municipal de Inovação,
Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2021-04
RESULTADO FINAL DEFINITIVO (posterior aos recursos)

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	ROGERIO WASHINGTON TOESCA	18/09/1958	60
02	MARCOS MULLER	23/10/1961	60
03	WILLIAM JOSE SA DA SILVA	19/11/1982	50
04	JOSÉ NERY DE OLIVEIRA	28/07/1970	40
05	ARLINDO SEGOVIA	28/05/1978	40
06	ANDERSON SALLES SILVA	06/09/1978	40
07	BRUNO CESAR DE LIMA	19/02/1990	40
08	WEVERTON APARECIDO COELHO ROSA	01/09/1995	40
09	JURACI GOMES BATISTA	05/12/1974	35
10	MARCÍLIO PEREIRA	27/03/1975	30
11	JACSON MENEZES DO AMARAL	15/12/1984	30
12	JOÃO VITOR GOMES ALVES ROXA	10/09/2001	30
13	ANTONIO RAMOS GONÇALVES	03/03/1964	25
14	JOSIAS ANDRADE DO NASCIMENTO	17/01/1974	25
15	ALDINEI NASCIMENTO DA SILVA	30/08/1975	20
16	ALCIONE DE SOUZA AGUILERA	13/07/1982	20
17	HERVANO DE MOURA PERSEGUINE	23/07/1985	20
18	ELÁDIO MARTINS	18/02/1965	10
19	RAFAEL DE MORAES	26/02/1991	10
20	CRISTIANO FERNANDES RIBEIRO FIGUEIREDO	05/03/1992	10
21	DOUGLAS JOSÉ DOS SANTOS LIMA	06/03/1996	10
22	BRUNO PIRES FRANCO ARGUELHO	12/08/1996	10
23	ESTHER ANDRADE GODOY	11/11/1997	10
24	WILSON JUBILATO	26/09/1964	0
25	WILSON CÁCERES	19/05/1970	0
26	CICERO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	28/12/1973	0
27	JANDERSON CANDIDO	17/11/1974	0
28	ROGÉRIO ZARA	05/08/1980	0
29	AGNES CHRISTINA PANA BARBOSA CANDIDO	16/09/1983	0
30	ORESTES NEPOMUCENO DO NASCIMENTO LOFIEGO	17/05/2001	0

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COTISTA NEGRO

Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	JOSIAS ANDRADE DO NASCIMENTO	17/01/1974	25

ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/SESAU/PMCG/2021.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 13/2021-01 – Publicado no Diogrande n. 6.329, de 23 de junho de 2021.

Edital n. 13/2021-02 – Publicado no Diogrande n. 6.336, de 30 de junho de 2021.

Edital n. 13/2021-03 – Publicado no Diogrande n. 6.352, de 15 de julho de 2021.

CANDIDATO	DECISÃO APÓS ANÁLISE DO RECURSO
ERIC RUBER GONÇALVES BARBOSA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Inclusão do nome do candidato no resultado parcial, com pontuação 25
JAQUELINE DA SILVA MORAES BARBOSA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Inclusão do nome da candidata no resultado parcial, com pontuação 95
JOHN WELLEGTON DE OLIVEIRA ANTUNES	DEFERIDO: Recurso Procedente. Inclusão do nome do candidato no resultado parcial, com pontuação 75
KASLA RAMOS DE SOUZA	DEFERIDO: Recurso Procedente. Inclusão do nome da candidata no resultado parcial, com pontuação 55
SIMONE DELMONDES DE BRITO	DEFERIDO: Recurso Procedente. Inclusão do nome da candidata no resultado parcial, com pontuação 30

CAMPO GRANDE, 22 DE JULHO DE 2021.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão

EDITAL n. 13/2021-04

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, comfundamento no artigo 292 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento ao disposto no item 8 do Edital n. 13/2021-01, publicado no Diogrande n. 6.329, de 23 de junho de 2021, **HOMOLOGAM** no Anexo Único a este Edital a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, **sem aumento de despesa, de TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atuar na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Grande-MS.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2021-04
RESULTADO FINAL DEFINITIVO (posterior aos recursos)

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	VANESSA MARTINS	02/09/1973	100
02	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	13/03/1977	100
03	AMANDA APARECIDA NANTES	02/12/1979	100
04	APARECIDA MACIEL MATOSO	05/04/1983	100
05	MICHELLEN CRISTINA CANDIDO DE SOUZA	09/01/1984	100
06	VANESKA PASCHOAL ANGELO	29/01/1984	100
07	LAURA CARDOSO FRANCISCO	30/08/1988	100
08	ELOIZA NOLASCO DE CARVALHO	09/07/1990	100
09	JAQUELINE DA SILVA MORAES BARBOSA	21/09/1983	95
10	HENRIQUE APARECIDO BARBOSA TOFFANNI	27/02/1995	95
11	NAURA CRISTINA RODRIGUES DE SANTANA	25/03/1968	90
12	SONALHA MARIA LIMA DE SOUSA	17/11/1975	90
13	ROSELY VIANA VARGAS	15/11/1976	90
14	JESSICA PISANI RODRIGUES	25/01/1980	90
15	GRACIELLE SOCORRO DOS SANTOS	15/10/1984	90
16	FÁTIMA DANÚBIA OLIVEIRA DA SILVA	11/01/1991	90
17	YASMIN CRISTINE BALDO DE OLIVEIRA	06/12/1993	90
18	SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO	07/01/1968	85
19	IVONETE MOREIRA AFONSO TEIXEIRA	25/03/1971	85
20	CHRISTIANO ANDRE VIEIRA	15/12/1974	85
21	MARCELE SANAVRIA DOS SANTOS	22/10/1983	85
22	ALEX FERNANDES BARRETO	09/01/1986	85
23	ROSE MARY CONCEIÇÃO DE ARRUDA MARQUES D'ÁVILA	02/07/1964	80
24	GREGORIA DAVALO DE OLIVEIRA	13/09/1965	80
25	DIONISIO BARBOSA DOS SANTOS	28/08/1966	80
26	IDELVANDA APARECIDA DOS SANTOS	20/09/1966	80
27	AURINEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	23/01/1971	80
28	ZENEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	05/08/1972	80
29	ARNALDO SAMANIEGO HERCULANO	03/07/1976	80
30	SEBASTIÃO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA	31/05/1983	80
31	MARCOS ANTONIO DA SILVA	12/06/1983	80
32	TALITA CANUTO DE ALMEIDA	03/03/1984	80
33	ANDREZA SILGUEIROS FERREIRA	25/10/1984	80

34	EVERTON LIMA BRITO	29/11/1987	80
35	ANDERSON ALVES PEREIRA	10/03/1990	80
36	IASHIMIN NUNES MARQUES	04/09/1992	80
37	MARISTELA LOPEZ DA SILVA SANTOS	06/01/1971	75
38	ANDERSON ALVES OSSUNA DE OLIVEIRA	06/08/1980	75
39	JULIANA LOPES BATISTA	13/10/1980	75
40	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	16/02/1982	75
41	ANTONIO GARCIA TOSTA GONÇALVES	13/12/1982	75
42	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	20/02/1984	75
43	JOHN WELLEGTON DE OLIVEIRA ANTUNES	13/11/1990	75
44	BRUNYELLE PINHEIRO DA SILVA	19/10/1993	75
45	ROSÂNGELA RAMOS DA SILVA PINHEIRO	15/04/1967	70
46	MARLI GOMES GONÇALVES DE MATOS	11/12/1973	70
47	ALEXANDRE SIMÃO DA SILVA	04/12/1976	70
48	ELIENE OLIVEIRA ALVES	17/02/1981	70
49	EDILENE DE OLIVEIRA	24/09/1982	70
50	CAROLINA LOPES DE MORAIS	05/05/1983	70
51	EDIVANI SILVA DE LIMA	26/05/1983	70
52	SIMONE CONCEICAO	25/09/1984	70
53	IZABELLA CRISTINA RODRIGUES	21/02/1992	70
54	MARCILENE DA SILVA RAMIRES	27/08/1994	70
55	JOSEFINA HERCULANO	02/10/1962	65
56	APARECIDA GODOY	21/11/1962	65
57	DOMINGOS BASTOS	02/03/1972	65
58	RENATA MOREIRA PEREIRA	09/07/1975	65
59	FABIANO MATTOS DOS SANTOS	03/11/1975	65
60	SILVANA APARECIDA HILARIO PAES	21/06/1976	65
61	MARIA APARECIDA DE SOUZA	05/05/1978	65
62	JOSILAINE DA SILVA MOREIRA DIONISIO	11/12/1984	65
63	BRUNO ROBERTO ALAMAN BRONZE	21/12/1992	65
64	VALÉRIA DUARTE DAVANÇO	28/01/1967	60
65	ROSANA SATURNINO DA SILVA	03/08/1976	60
66	DANIELA BARBOSA DA SILVA	20/08/1977	60
67	SHIRLEY NUNES DA SILVA	02/02/1978	60
68	MARCIA GOMES MOREIRA	13/12/1980	60
69	SEBASTIANA AUXILIADORA VAZ DE FRANÇA	28/04/1981	60
70	ELIANE FIRMINO BRITES	30/06/1981	60
71	INGRID BRUNA ANJOS DE SOUZA ARECO	13/09/1985	60
72	LAURO AUGUSTO DA SILVA BENTO	15/09/1985	60
73	PATRÍCIA HERICA LUGNANI	20/11/1986	60
74	DANIELE CRISTINA BOGADO DE CAMPOS PIRES	08/12/1987	60
75	KAMYLÁ ARGUELHO DA SILVA	29/05/1989	60
76	VANDERSON ANUNCIATO BATISTA DUTRA	14/07/1989	60
77	HIAN RAMOS SILVA	08/08/1995	60
78	MARIA LUCIA PIRES	24/01/1968	55
79	ALICE VILALVA DE OLIVEIRA	17/03/1968	55
80	MARTA CILENE SOUZA	19/12/1968	55
81	SANDRA MARIA DOS SANTOS	19/04/1978	55
82	ANA CRISTINA ALMEIDA FERNANDES	31/12/1982	55
83	JUSCIANE RODRIGUES DA SILVA	20/01/1983	55
84	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA LOUVEIRA	12/04/1984	55
85	KASLA RAMOS DE SOUZA	24/05/1987	55
86	LEONARDO TAVEIRA DA SILVA	29/04/1998	55
87	DRYELLI CRISTINA FERREIRA AVILA FLORES	21/11/1998	55
88	ILZON RIBEIRO	01/06/1961	50
89	ANGELA CRISTINA NANTES	04/09/1963	50
90	MARIA HELENA TEODORO PINHEIRO	23/02/1964	50
91	MARIA VANILDA DE ALBUQUERQUE	07/01/1969	50
92	SILVIA MATOS DE OLIVEIRA	22/09/1970	50
93	ROZILENE BEZERRA PINOTTI	06/11/1971	50
94	INES MORAIS DE ALMEIDA	14/01/1972	50
95	ROSECLEI POIATTO RIBEIRO	13/11/1972	50
96	VILMA SANTANA	11/07/1974	50
97	EUDES REZENDE	16/09/1974	50
98	MARIA ODETE VALENTE DIAS	18/10/1974	50
99	SILVIA FARIA PRATA	04/12/1974	50
100	CÉLIA APARECIDA CORRÊA	16/07/1975	50
101	ROSILENE AQUINO	14/10/1975	50
102	CLÁUDIA REGINA RIOS BEZERRA	14/04/1976	50

103	FABIA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA DUARTE	31/07/1976	50
104	ADEMILSON PEREIRA DOS REIS	08/12/1976	50
105	LAURA JANAINA JESUS LEITE	17/02/1977	50
106	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	11/06/1977	50
107	GILSON FINES VENTURA	01/11/1978	50
108	MARIA LUCIANA SILVA MOREIRA	17/03/1979	50
109	ADRIANA CRISTINA CARVALHO JACOBINA COSTA	02/07/1979	50
110	DIEGO JESUS SANTAREM DUARTE	16/11/1979	50
111	ANDREIA MARTINS	21/03/1980	50
112	EDINEIDE DA SILVA SANTOS	25/05/1980	50
113	KATIUSCIA APARECIDA ROSA DE ALMEIDA	24/08/1981	50
114	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS RAFAEL	23/11/1981	50
115	GRACE KELLY PAZ RODRIGUES	23/12/1982	50
116	PATRILENE BARBOSA LOPES	23/12/1982	50
117	PRISCILA FLAVIO GUIMARAES DA SILVA	24/02/1983	50
118	DEIVISON VICENTE FERREIRA	03/10/1983	50
119	MARIA CLAUDIANA DE SOUSA	02/06/1984	50
120	WANYZA HERRERA SANTOS	24/12/1984	50
121	JOCILENE CARNEIRO CUNHA	09/01/1985	50
122	CARLOS EDUARDO BRAGA DOS SANTOS	01/09/1985	50
123	RENATA TATIANE MORELI MENDES	11/09/1985	50
124	LEYDMAR MOREIRA DOS SANTOS	02/07/1988	50
125	JANAINA PEDROSA DE SOUZA	10/11/1988	50
126	MARINALVA GOMES DE MELO	24/08/1989	50
127	JEFFERSON LENON DA SILVA SANTOS	15/12/1990	50
128	MARCYELLEN MONTEIRO ARRUDA MONTIEL	03/01/1991	50
129	CARLA CAROLINE BORGES SOARES	17/11/1991	50
130	JAMAICA DA SILVA VILELA	13/05/1992	50
131	SAMELA AMORIM SILVA GODOY	22/06/1998	50
132	ILDA SILVA DOS SANTOS CARVALHO	13/04/1968	45
133	RÔNIA MARTHA MELGAÇO MOREIRA	20/12/1975	45
134	ARIANE BARBOZA DE AQUINO	29/08/1981	45
135	MIRIAN CHUVE MACEDO	25/01/1986	45
136	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	06/01/1987	45
137	THAINA DA SILVA JANOR TENORIO	15/05/1990	45
138	DORACY RIBEIRO FERREIRA	22/05/1961	40
139	MARÍA ALVES DA FONSECA	07/08/1972	40
140	ODELIO FRANCO OLMEDO	20/05/1977	40
141	SILVIA CLESSY DE SOUZA MATOS FRANÇA	29/05/1977	40
142	MARTA LOPES DA SILVA	20/06/1979	40
143	ALICE LOPES DE ALMEIDA BENITES	09/02/1982	40
144	MARIELLY OLIVEIRA DA SILVA	08/03/1985	40
145	INAJÁ PACHECO DA SILVA	13/03/1991	40
146	THAIS GOMES DUTRA DA SILVA	24/07/1991	40
147	KATIA VALERIA STAINÉ FERNANDES	15/02/1992	40
148	CAMILA TAVEIRA	25/01/1995	40
149	WELLINGTON RENAN OLIVEIRA DA SILVA MONTEIRO DE ARRUDA	15/08/2000	40
150	SILMARA CRISTINA ALVES GARCIA MAIA DE LIMA	10/04/1974	35
151	CLEIDE CONCEICAO PEREIRA DO NASCIMENTO	08/12/1974	35
152	SERGIO DE OLIVEIRA	19/03/1977	35
153	RONALDO JONATAN DE OLIVEIRA	26/03/1985	35
154	GRACIELA DAS DORES OLIVEIRA	08/04/1985	35
155	ADALZISA LIMA XIMENEZ	19/10/1986	35
156	LAISA NUNES	15/12/1993	35
157	ERIVALDO JUNIOR MARTINS DE ARRUDA	19/12/1998	35
158	RAQUEL MOREIRA	10/03/1999	35
159	MARIA CELIA OLIVEIRA BARBOSA	05/01/1965	30
160	MARIA IDALVA NUNES DE PAULA	22/10/1972	30
161	MARILANE DOS SANTOS MARIANO	26/01/1974	30
162	DEONADIR ROSARIO	08/05/1976	30
163	ALESSANDRA DOS SANTOS GUEDES DA SILVA	01/10/1976	30
164	ROSANGELA LIMA DE SOUZA	20/02/1978	30
165	ROSELI DOS SANTOS AMADO	20/11/1979	30
166	RITA DE CASSIA INACIO SEVERO FERREIRA	04/03/1981	30
167	CARLOS EDUARDO DOMINGOS DE SOUZA DOS SANTOS	10/05/1981	30
168	MARY TEREZINHA FALCÃO	10/11/1981	30
169	SHEILA PEREIRA DE SOUZA	02/09/1982	30

170	JOSELENE DE ARRUDA DA SILVA	30/01/1986	30
171	ANA RITA RUIZ	04/04/1987	30
172	LISLENE IRIS DE SOUZA LARREA	15/10/1987	30
173	SIMONE DELMONDES DE BRITO	08/01/1988	30
174	LETICIA BORGES CARDOSO	06/06/1988	30
175	TAMIRIS VANESSA MEDEIROS DE SOUZA	16/07/1988	30
176	EDIMARIS CHAGAS	28/01/1993	30
177	CLARISSA EGUES TEIXEIRA	09/06/1994	30
178	APARECIDA ANGELA DE SOUZA FERREIRA	18/05/1996	30
179	VITOR PEDRO DOS SANTOS PEREIRA	20/09/1996	30
180	ANA VITÓRIA CAVALCANTE SILVA	11/11/2001	30
181	FRANCINETE BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	10/02/1967	25
182	JOELMA APARECIDA LIMA STECH	04/08/1969	25
183	JEFERSON RICARDO DE CAMPOS ARINOS	08/08/1974	25
184	MARLI LOPES DA SILVA	03/01/1980	25
185	ALESSANDRA PEREIRA DA CRUZ	01/12/1981	25
186	EDER LUCAS DA SILVA	05/05/1982	25
187	ERIC RUBER GONÇALVES BARBOSA	20/12/1984	25
188	BARBARA KELI DA SILVA SANTOS	05/02/1985	25
189	IZABELLA CORREA ROSSENDY	20/06/1985	25
190	FERNANDO DE MATOS TEIXEIRA	01/06/1990	25
191	DANIELLA DUTRA SOTO	20/09/1993	25
192	SABRINA DA SILVA PRIETO	30/11/1995	25
193	FRANCIELY APARECIDA VIEIRA	16/01/1999	25
194	MARLI DE LIMA INFRAN	20/11/1965	20
195	LAYNE DE PAULA FLAUZINO DE OLIVEIRA	06/11/1969	20
196	ROSEMARY GUIIMARAES DA SILVA	13/06/1970	20
197	NOEMIA COENE OJEDA	20/03/1974	20
198	CLAUDETE LEONEL MOREIRA	23/03/1975	20
199	MARCIA DE SOUZA CHAVES	29/03/1976	20
200	EDCARLA ARAÚJO CHAVES	29/11/1979	20
201	CLAUDIA RODRIGUES DE MATOS	15/04/1981	20
202	LILIANE OLIVEIRA DE SOUZA SÁ	23/08/1981	20
203	LAYSE JEANINI CRUZ DA COSTA	11/09/1981	20
204	MARINILZA FERREIRA MOREIRA PEREIRA	05/12/1981	20
205	EDNA DE MELLO GARCIA	12/12/1981	20
206	ÉRIKA ELOY RODRIGUES DA SILVA	06/03/1982	20
207	MAXWEL CAVALIERI CUNHA	22/04/1982	20
208	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO CATELAN	26/12/1983	20
209	NATALIA ROSSO AYALA	24/09/1984	20
210	ERICKA SARDINHA DA SILVA ROMERO	19/01/1985	20
211	ADRIANO PEREIRA MUNIZ	25/05/1985	20
212	ALINE RODRIGUES ALVES FESTI	18/11/1985	20
213	ADRIANA PAULINO DA SILVA	11/09/1987	20
214	ANA PAULA SOBRAL DA SILVA	25/11/1987	20
215	POLYANA MENDES FERREIRA	05/12/1987	20
216	MARIANA DE ALMEIDA BRAGA	17/02/1989	20
217	JACQUELINE RIOS COELHO	05/01/1991	20
218	JULIANA BRANDÃO DE ALMEIDA	13/11/1992	20
219	RICARDO DA SILVA CARDOSO	31/12/1994	20
220	ANA LUIZA SILVA MEIRELES	20/04/2001	20
221	CATALINA OVANDO	25/11/1974	15
222	IZABEL RIBEIRO RODRIGUES	06/05/1975	15
223	VALDENIR CABRAL DE OLIVEIRA	31/01/1979	15
224	GLEVERSON DA SILVA FLORES	30/01/1986	15
225	MARIANE ATANAGILDO VALDEZ	29/03/1987	15
226	FERNANDA VALHEJO DE SOUZA	24/09/1987	15
227	KRISTIE APARECIDA LOPES	06/10/1987	15
228	ADRIANA VILAS BOAS	19/04/1988	15
229	ANA PAULA RODRIGUES SILVA	12/08/1988	15
230	SHERILLYN DA SILVA OLIVEIRA	02/08/1994	15
231	ANDRESSA DA SILVA MENEZES	10/09/1994	15
232	GEOVANA MEIRIELLY SERRA DA SILVA	19/12/2001	15
233	SELIA FERREIRA NUNES	02/10/1964	10
234	MARIA AMELIA GUERRA	22/12/1965	10
235	ROZALIA BOGADO	14/06/1966	10
236	MARCY SOARES ROSA	30/04/1972	10
237	JUSTINA SIMÕES	16/06/1972	10
238	MARIA ANTONIA SOARES	13/06/1973	10
239	SUELI DA SILVA BEZERRA SILVEIRA	13/06/1975	10

240	KEILA OLIVEIRA ALVES	06/03/1976	10
241	MARCELO DAMAZIO GARCIA	16/08/1981	10
242	CRISTIANE VIDAL DA SILVA SANTOS	10/09/1981	10
243	ELIANE RODRIGUES GAMA	10/10/1981	10
244	ERCILIA ZANÁRIO DOS SANTOS	17/01/1982	10
245	RAQUEL SUELLEN LADISLAU DA SILVA	27/10/1982	10
246	BRUNO CANDIDO MARCOS	09/01/1983	10
247	PATRICIA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	05/03/1983	10
248	ELIZANGELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	14/04/1983	10
249	ALINE DA SILVA BOGEA	03/01/1985	10
250	ROSELI FERREIRA DE SOUZA RESENDE	18/05/1986	10
251	WELINGTON APARECIDO DA COSTA RODRIGUES	25/05/1987	10
252	NELBIAN CABRIOT DE SOUZA ROMAN	15/10/1987	10
253	THAYNARA FERREIRA TOMIKAWA	16/04/1989	10
254	JENNIFFER DUARTE DE GOES	05/09/1989	10
255	SYLVIA EMANUELE DA SILVA COSTA SANTANA	29/06/1990	10
256	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	18/07/1990	10
257	RAFAELA LUZ DE LIMA	31/05/1991	10
258	JÉSSICA DIEINI ALVES LEITE	29/07/1991	10
259	VALDINEA PINTO DOS SANTOS	09/09/1991	10
260	SUZIMARI SANTANA ARCE	13/10/1991	10
261	DANILA STÉFANY NASCIMENTO DE FREITAS	30/04/1996	10
262	GABRIELLY SAMANTHA DE SOUZA RODRIGUES	07/10/1997	10
263	ANA ALICE VIEIRA PEDRO	11/02/1998	10
264	LUCAS DE ASSIS NOGUEIRA ALBERNAZ	13/09/1998	10
265	HILLARY VIANA BRAGA	14/05/1999	10
266	RAFAEL VIEIRA BENITES	17/07/2001	10
267	ROSELI JESUS DE SOUZA	31/03/1974	5
268	CALIA MARIA FERREIRA RAMOS	01/04/1975	5
269	JAQUELINE DA SILVA CALAIS TELES	23/01/1983	5
270	FABIANA ALMEIDA ESPÍNDOLA	17/04/1984	5
271	FABIANA OLIVEIRA MATTOSO	05/11/1986	5
272	FABÍOLA MARCOLINO CABRAL	28/02/1991	5
273	LILIAN SOUZA LIMA	10/05/1992	5
274	ALCINEIA SILVA	12/12/1995	5
275	EVANI DOS SANTOS BORGES	04/05/1972	0
276	CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	17/03/1975	0
277	ROSELE MACIEL DE AZEVEDO	26/10/1976	0
278	FRANCISCA ELONEIDE CAVALCANTE FERREIRA CARNEIRO	23/02/1977	0
279	ROSILENE PEREIRA ARANTES ATANAZIO	01/09/1977	0
280	MARIA BALBINA DA SILVA	04/12/1978	0
281	TAIS CRISTINA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	13/06/1987	0
282	KAROLINE MACIEL DA SILVA	15/09/1987	0
283	PAMELA SAMANTA RODRIGUES GALEANO	05/06/1990	0
284	DANIELLE CRISTINA SCARIOT TAVEIRA MOREIRA	12/12/1991	0
285	DANIEL FRANCISCO MASSI	05/11/1994	0
286	DAVI VINICIUS DA SILVA GARCIA	06/03/2000	0

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Cotista Índio)

Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	VILMA SANTANA	11/07/1974	50
02	GILSON FINES VENTURA	01/11/1978	50
03	MAXWEL CAVALIERI CUNHA	22/04/1982	20
04	SELIA FERREIRA NUNES	02/10/1964	10
05	BRUNO CANDIDO MARCOS	09/01/1983	10
06	DANIEL FRANCISCO MASSI	05/11/1994	0

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Cotista Negro)

Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO	07/01/1968	85
02	ARNALDO SAMANIEGO HERCULANO	03/07/1976	80
03	TALITA CANUTO DE ALMEIDA	03/03/1984	80
04	ANDREZA SILGUEIROS FERREIRA	25/10/1984	80
05	ANDERSON ALVES PEREIRA	10/03/1990	80
06	ANDERSON ALVES OSSUNA DE OLIVEIRA	06/08/1980	75
07	ANTONIO GARCIA TOSTA GONÇALVES	13/12/1982	75
08	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	20/02/1984	75
09	ALEXANDRE SIMÃO DA SILVA	04/12/1976	70
10	ALICE VILALVA DE OLIVEIRA	17/03/1968	55

11	MARIA VANILDA DE ALBUQUERQUE	07/01/1969	50
12	ADEMILSON PEREIRA DOS REIS	08/12/1976	50
13	KATIUSCIA APARECIDA ROSA DE ALMEIDA	24/08/1981	50
14	GRACE KELLY PAZ RODRIGUES	23/12/1982	50
15	DEIVISON VICENTE FERREIRA	03/10/1983	50
16	CARLOS EDUARDO BRAGA DOS SANTOS	01/09/1985	50
17	LEYDMAR MOREIRA DOS SANTOS	02/07/1988	50
18	MARIELLY OLIVEIRA DA SILVA	08/03/1985	40
19	ERIVALDO JUNIOR MARTINS DE ARRUDA	19/12/1998	35
20	RAQUEL MOREIRA	10/03/1999	35
21	MARIA IDALVA NUNES DE PAULA	22/10/1972	30
22	MARILANE DOS SANTOS MARIANO	26/01/1974	30
23	SIMONE DELMONDES DE BRITO	08/04/1988	30
24	VITOR PEDRO DOS SANTOS PEREIRA	20/09/1996	30
25	ALESSANDRA PEREIRA DA CRUZ	01/12/1981	25
26	ROSEMARY GUIIMARAES DA SILVA	13/06/1970	20
27	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO CATELAN	26/12/1983	20
28	MARIA ANTONIA SOARES	13/06/1973	10
29	KEILA OLIVEIRA ALVES	06/03/1976	10
30	ERCILIA ZANÁRIO DOS SANTOS	17/01/1982	10
31	ELIZANGELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	14/04/1983	10
32	ROSELI FERREIRA DE SOUZA RESENDE	18/05/1986	10
33	SUZIMARI SANTANA ARCE	13/10/1991	10
34	ANA ALICE VIEIRA PEDRO	11/02/1998	10
35	CALIA MARIA FERREIRA RAMOS	01/04/1975	5

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Cotista PcD)

Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
01	JOHN WELLEGTON DE OLIVEIRA ANTUNES	13/11/1990	75



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 004/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, “É vedado à utilização de queimadas para fins de limpeza de terrenos”.
MULTA = R\$ 2.478,50 a R\$ 9.914,00.

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 004/2021

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Delmiro Felix Martins	Centenario / Vila Nogueira	18	08	503156	A
Dionisio Dias	Sao Conrado / Bairro Jardim Sao Conrado	02	02	503332	A
Moises da Silva Flores	Noroeste / Bairro Jardim Noroeste	279	01	499145	A
Sandra Pires de Oliveira	Nasser / Morada dos Deuses	14	31	500746	A

Campo Grande, 21 de julho de 2021.

JOSE CARLOS COSTA DE QUEIROZ

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 016/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”.
MULTA = R\$ 2.478,50 a R\$ 9.914,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 016/2021

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Alessandro Antonio de Oliveira Souza	Pioneiros / Porto Galo	01	34	500781	A
Benedita Correia Duarte	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	105	12	501026	A
Caio Riquelme de Carvalho	Nasser / Bom Retiro	14	20	501074	A
Carlos Bagordakis	Rita Vieira / Chacara Jose Pereira	-	44	501032	A
Cicero Dovis Fereira	Mata do Segredo / Jardim Campo Belo	13	14	501512	A
Claudio Miguel Gealh	Nova Lima / Bairro Nova Lima	96	01	500981	A
Dallas Engenharia Industria e Comercio LTDA	Vilasboas / Parque Dallas	04	08	498241	A
Delfio Dutra	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande Bl 07	81	07	500869	A
Delfio Dutra	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande Bl 07	81	08	500870	A
Diego Rieffe Franco	Noroeste / Bairro Jardim Noroeste	70	06	498297	A
Eliani Soares de Paula	Pioneiros / Vila Santa Branca	07	20	499138	A
Espolio de Jiro Tsuge	Dr Albuquerque / Vila Dr Albuquerque	10	18	498230	A
Espolio de Mitsuo Minamitani	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande Bl 07	91	27	500842	A
Espolio de Mitsuo Minamitani	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande Bl 07	91	28	500843	A
Evanilde Ines Wolf	São Bento / Jardim Guaruja	14	05	499251	A
Evanilde Ines Wolf	São Bento / Jardim Guaruja	14	04	499249	A
Gilberto Jeronimo Filho	Taveiropolis / Vila Belo Horizonte	07	21A	498684	A
Igreja Presbiteriana Renovada de Campo Grande	Universitario / Bairro Universitario Sec B	58	7R	498218	A
Luiz Lands Reynoso de Faria	São Conrado / Bairro Jardim São Conrado	76	23	497894	A
Luiza Guimaraes de Araujo	Tiradentes / Bairro Residencial Itatiaia	27	10	498196	A
Marcel Antonio de Souza Carvalho	Nova Lima / Bairro Nova Lima	292	1B4	500947	A
Marialda Gourlat de Almeida Pedreira	São Bento / Jardim Guaruja	14	15	499255	A
Marilu Bezerra da Silva	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	58	16	500645	A
Modesto M Grochuck	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande Bl 07	85	16	500855	A
MPR Construtora EIRELI ME	Nova Lima / Bairro Nova Lima	292	1C2	500946	A
Munira Zaher Kadi	Gloria / Vila Santa Dorothea	04	22A	499533	A
Munira Zaher Kadi	Gloria / Vila Santa Dorothea	04	22B	499535	A
Osmar Dias Miranda	Alves Pereira / Vila Alves Pereira	18	15	500779	A
Quality Empreendimentos LTDA	Coronel Antonino / Morada do Sossego	02	12	501120	A
Ramon Rachide Duarte	Tiradentes / Jardim Cristo Redentor	05	41	498300	A
Rosangela Aparecida de Mello	Veraneio / Vila Danubio Azul	19	16	501205	B
Sergio Rodrigues de Moraes	Pioneiros / Porto Galo	05	10	498041	A
Silvana Socorro dos Santos	Nova Campo Grande / Jardim Carioca	20	14	501763	A
Solaris Industria Comercio de Persianas LTDA ME	São Lourenço / Sem Denominação	-	5RA	497797	A
Stefano de Araujo Peixoto	Vilasboas / Vila Vilasboas	59	06	498309	A
Studart Incorporacoes e Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Maria Aparecida Pedrossian / Vivendas do Parque	24	09	500263	A
Studart Incorporacoes e Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Maria Aparecida Pedrossian / Vivendas do Parque	24	08	500262	A
Terra Morena Empreendimentos LTDA	Moreninha / Moreninha IV	12	15	501469	A
Tulio Henrique Carneiro de Souza	Taveiropolis / Bairro Santos Dumont	05	11	498686	A
Valmir Lopes Belini	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	33	01	500570	A
Z & A Empreendimentos LTDA	Mata do Jacinto / Loteamento Mata do Jacinto	0AREA	0B	498656	A

Campo Grande, 23 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS COSTA DE QUEIROZ
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO SEDESC n. 10, 14 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, usando da competência que lhe foi atribuída no art. 34 c/c com art. 50, parágrafo único, do Decreto n º 13.913, de 4 de junho de 2019,resolve: CONCEDER o Registro no Serviço de Inspeção Municipal ao estabelecimento:

Número de Registro SIM/ CG	Estabelecimento	CNPJ
120872	RFG MATURAÇÃO E COMÉRCIO DE CARNES EIRELI	40.417.548/0001-56

CAMPO GRANDE-MS, 14 de julho de 2021.

RODRIGO BARBOSA TERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA NHANHÁ, CAMPO GRANDE – MS
DA DENOMINAÇÃO: Associação Humanitária da Nhanhá, fundada em 10 de julho de 2021, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. **DA SEDE:** A sede da Associação está estabelecida na Rua do Comércio nº 149, Bairro Vila Nhanhá, Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79.081-261. **DAS FINALIDADES:** Sendo preponderantemente de Assistência Social, a Associação tem por meta a promoção integral da pessoa humana, principalmente do(a) trabalhador(a), mediante ação e formação nos campos: profissional, social, familiar, recreativo e cultural, visando a sua melhor participação na família, no trabalho e na sociedade. **DA DURAÇÃO:** A duração da Associação Humanitária da Nhanhá será por tempo indeterminado. **DA ADMINISTRAÇÃO:** A Associação é administrada por Assembleia Geral, Diretoria composta por seis membros e Conselho Fiscal, composto por seis membros, todos efetivos com mandato de três anos, podendo ser reconduzidos. **DA REPRESENTAÇÃO:** A Associação é representada judicial e extra- judicialmente por seu Presidente. **DOS ASSOCIADOS:** A Associação é formada por número ilimitado de associados(as) organizados(as) em três categorias – efetivos(as), cooperadores(as) e honorários(as) – os quais não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da mesma, como também nenhum direito terão no caso de retirada ou exclusão, não recebendo remuneração ou honorários por serviços ou trabalhos realizados. **DO ESTATUTO:** O Estatuto Social poderá ser reformado no todo ou em parte, sendo apresentado e proposto numa Assembleia Extraordinária e aprovado na Assembleia Ordinária subsequente, por decisão concorde de 2/3 (dois terços) dos(as) associados(as) efetivos(as), em primeira convocação com a maioria absoluta dos(as) associados(as) efetivos(as) e, em segunda convocação, com no mínimo de 1/3 (um terço) dos(as) associados(as) efetivos(as) e entrará em vigor na data de seu registro no respectivo Cartório de Títulos e Documentos. **DA EXTINÇÃO:** Em Assembleia Extraordinária convocada para discutir e votar sobre a dissolução da Associação, desde que convocada para esse fim, mediante presença e voto favorável de ¾ (três quartos) dos(as) associados(as) efetivos(as). **DA DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO:** Dissolvida a Associação, seu patrimônio líquido, respeitadas as doações condicionadas a ela feitas, e após terem ajustados todos os compromissos, será destinada a entidade congênere, devendo a beneficiária ser registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ter sede e atividades preponderantes no Estado de Mato Grosso do Sul ou a entidade pública. **CRIS ROBERT DE OLIVEIRA PEIXOTO**-Presidente, **WALISON NEVES DA SILVA**-ADVOGADO OAB/MS Nº 6.916/MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

PROCESSO: 57722/2021-80

DECISÃO: Acato o parecer apresentado pela comissão sindicante (fls. 32-38) e decido pelo arquivamento do processo, nos termos do artigo 252, inciso I da Lei Complementar Municipal n. 190, de 22 de dezembro de 2011. Campo Grande – MS, 23 de julho de 2021.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 14/2021 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN** constatou irregularidades no uso do sistema viário. Portanto, conforme o auto de infrações gerado pela fiscalização vem convocar os autuados elencados em ordem alfabética nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas multas.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12º da Lei 2909/92
PRAZO RECURSAL: Até 14/09/2021

AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ALPHA CONTAINERS LTDA-ME	131417004	D 458211	R\$ 1.121,00
ALPHA CONTAINERS LTDA-ME	131417004	D 458212	R\$ 1.121,00
ALPHA CONTAINERS LTDA-ME	131417004	D 458271	R\$ 1.121,00
ALPHA CONTAINERS LTDA-ME	131417004	D 458408	R\$ 1.121,00
ALPHA CONTAINERS LTDA-ME	131417004	D 458559	R\$ 1.121,00

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12º da Lei 2909/92 PRAZO RECURSAL: Até 14/09/2021			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ABDALLAH ISMAIL HASSAN JABER	05311403046	F 0524	R\$ 1.121,50
AURY SGORLA	5960030135	D 458323	R\$ 1.121,00
RE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	8990100137	D 458368	R\$ 1.121,00
A3 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI - ME	2330080372	D 458372	R\$ 1.121,00
ORLANDO FERRAZ ANTUNUES	3810070071	D 458811	R\$ 1.121,00

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 17, §3º, DA LEI MUNICIPAL N. 4.4864/10 C/C ART. 26 DO DECRETO MUNICIPAL N. 17.754/19 PRAZO RECURSAL: Até 20/09/2021			
AUTUADO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
A. F. DO CARMO JARDINAGEM - ME	158293005	D 460938	R\$ 2.377,27
SILVIO GOMES PINHEIRO DA COSTA	253886005	D 460937	R\$ 2.377,27

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

IGOR DE MENDONÇA LOUREIRO
Chefe de Serviço de Fiscalização e Processamento

ATOS DE PESSOAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.348, DE 9 DE JULHO DE 2021.

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 1.850, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para a Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, (Ofício n. 1.830/DLM/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor
125563/02	Maria do Nascimento Bezerra Yamada
304093/05	Marilena Ausiliadora da Silva Carvalho
304093/10	
356247/01	Nancy Angélica Costa de Oliveira
356247/03	

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.012, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal e Gestor de Contrato, do Processo n. 50509/2021-74, referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Direito e Gestão Municipal: Executivo e Legislativo do Instituto Sul Mato – Grossense de Ensino Superior - INSTED (CI n. 1.603/EGOV/SEGES/2021):

Fiscal: Sônia Márcia de Lira Ramos – matrícula n. 324264
Gestor: Clarindo Cleber Gimenes – matrícula n. 398743

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.016, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de profissional para atuar na função de Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, conforme Edital de abertura n. 12/2021-01, republicado no DIOGRANDE n. 6.310, de 4 de junho de 2021 (CI n. 1.640/GEMOL/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor
234249	Carlos José da Silva
386867	José Guilherme Mônaco Ribas
031577	Marceliana Leon Ramires Corne
244198	Rosa Bianca Ocampos Bernobic
114952	Ruth Barros dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.031, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, do art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 20 de julho de 2021, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada através da Resolução “PE” SEGES n. 1.293, de 20 de maio de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.300, de 24 de maio de 2021, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 104345/2017-90.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.032, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 70958/2021-11, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora GENILZA FERREIRA DIAS GALVÃO, matrícula n. 405225/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “B”, a contar de 15 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 1.587/GECONF/SEGES/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.033, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CECÍLIA MAURA KRASUCKI ALENCAR DIAS, matrícula n. 384105/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “D”, a contar de 20 de julho de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “c”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 56188/2021-85).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.034, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor CARLOS JOSÉ TABORDA ANGELI, matrícula n. 359904/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “E”, a contar de 10 de abril de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 76801/2020-91).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.035, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, o servidor relacionado no quadro abaixo, lotado no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, nomeado em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 36922/2018-85).

Cargo: Programador de Sistemas

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
409682/02	Daniel Mena Barreto Batista	18/10/2017	19/10/2020

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.036, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal as servidoras relacionadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, nomeadas em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Cargo: Odontólogo

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
410813/01	Alice Anahi Gimenez Zampieri	13/3/2018	14/3/2021	125642/2019-95

Cargo: Técnico em Radiologia

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
404557/01	Keilla Caroline Almeida Vega Filartiga	31/8/2016	9/12/2019	106342/2018-53

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.037, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal as servidoras relacionadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Gestão, nomeadas em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Cargo: Administrador

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
412214/01	Andreia de Souza Ferreira de Abreu	14/6/2018	15/6/2021	43403/2019-17
412208/01	Samara Garib Budib	14/6/2018	15/6/2021	43418/2019-86

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.038, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
398444/15	Danny Vilhalba Antunes Kufner	27/2/2018	5/5/2021	110690/2018-43
398444/16	Danny Vilhalba Antunes Kufner	4/5/2018	5/5/2021	20581/2020-31
276251/14	Elaine Cristina dos Santos Oliveira	2/5/2018	3/5/2021	116494/2019-17
391666/02	Elidiane Nascimento da Silva	4/5/2018	5/5/2021	24386/2020-16
382085/19	Ellen Cristina Silva Pires	23/2/2018	24/2/2021	110834/2018-61
384142/04	Fernanda Dornelles Furtado	26/2/2018	27/2/2021	110873/2018-13
410745/01	Fernanda Lins	26/2/2018	27/2/2021	110898/2018-44
410998/01	Fernanda Lohrany Martins Rodovalho	26/2/2018	27/2/2021	115886/2019-23
391675/02	Fernanda Tavares da Mota de Almeida	3/5/2018	4/5/2021	24356/2020-47
390221/25	Fernando Henrique Alves Correa Piedade	20/2/2018	21/2/2021	24359/2020-35

410385/01	Jailson Moura de Souza	23/2/2018	24/2/2021	112068/2018-98
410616/01	Jéssica Paola Fagundes Dias Constantin	26/2/2018	27/2/2021	112181/2018-09
378679/27	Juliane Martins Alencar Vieira	22/2/2018	23/2/2021	116250/2019-44
386764/19	Maiara Fernanda Borges Fernandes	22/2/2018	23/2/2021	111453/2018-63
411876/01	Stellamaris Peixoto de Oliveira Paes de Barros	7/5/2018	8/5/2021	44518/2020-08

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.039, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MILENA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 391282/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22 de junho de 2021 (Processo n. 58790/2021-75).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 2.040, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WESLEY DE OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula n. 385813/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, Referência GMC2, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para o Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2021 (Ofício n. 403/GAB/GAPRE/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ASSUNTO: Registro de Tempo de Contribuição.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
384898	Daniela Barbosa Lima	Médico	SESAU

PROCESSO: 76374/2020-31.

DECISÃO: Homologo o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEGES n. 552/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.327, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Extrato n. 612/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 61822/2018-32.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Assistente Social

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Euslene Alves de Oliveira	9/6 a 31/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 679/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
416227/01	Ademilson Fernandes da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416019/01	Adenize Antonia da Silva Gimenez	1º/8/2021 a 31/1/2022
382749/06	Adriana Flavia Felix Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
409141/02	Adriana Gonçalves Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
411649/02	Alber Machado da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
408257/02	Alefe Silva Colman	1º/8/2021 a 31/1/2022
418834/01	Alessandra Moreira Dutra	1º/8/2021 a 31/1/2022
419392/01	Aline Caroline Silverio Melhado	1º/8/2021 a 31/1/2022
419742/01	Ana Beatriz Dias Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
409932/02	Ana Laura de Freitas	1º/8/2021 a 31/1/2022
415762/02	Ana Paula Rosa Galindo	1º/8/2021 a 31/1/2022
419487/01	Anauritania dos Santos Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
420027/01	Andiney de Souza Silva Torres	1º/8/2021 a 31/1/2022
419486/01	André Vinícius de Souza Fattori	1º/8/2021 a 31/1/2022
409147/02	Andreia Maciel Marques Melo	1º/8/2021 a 31/1/2022
408262/02	Angela Gomes Medeiros	1º/8/2021 a 31/1/2022
404069/03	Anna Paula Guilhermina Delmonde de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
416077/01	Aparecida de Fatima Garcia Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
417285/01	Ariane Maria Blum	1º/8/2021 a 31/1/2022
405404/06	Arlene Ferreira de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
408268/02	Barbara Azambuja Tessaro	1º/8/2021 a 31/1/2022
409958/02	Beatriz Silva Odorico	1º/8/2021 a 31/1/2022
416329/02	Bianca de Souza Almeida	1º/8/2021 a 31/1/2022
386968/02	Bruno Antunes Garcia	1º/8/2021 a 31/1/2022
419410/01	Caio Boaventura Pimenta Gomide	1º/8/2021 a 31/1/2022
420047/01	Camila de Oliveira Coxeu	1º/8/2021 a 31/1/2022
416114/01	Carina de Oliveira Amaral	1º/8/2021 a 31/1/2022
416567/01	Carlos Roberto de Farias Timoteo	1º/8/2021 a 31/1/2022
416619/01	Celia Aparecida Pereira de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
413848/02	Celia Regina Brandao	1º/8/2021 a 31/1/2022
418830/01	Célia Regina de Souza Almeida	1º/8/2021 a 31/1/2022
408931/02	Cesar Luiz Mendes Messias	1º/8/2021 a 31/1/2022
413854/03	Cintia Ferracini Macedo	1º/8/2021 a 31/1/2022
416102/01	Clarice Medina Menezes	1º/8/2021 a 31/1/2022
419342/01	Claudenice Severina de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
416101/01	Claudia Prado de Camargo	1º/8/2021 a 31/1/2022
409177/02	Cleia Alves Teixeira	1º/8/2021 a 31/1/2022
394992/05	Clotilde Braz de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
416029/01	Cristhian Jorge Canedo de Freitas	1º/8/2021 a 31/1/2022
391241/05	Cristiane Alves da Fonseca	1º/8/2021 a 31/1/2022
419181/01	Dayane Farias Domingos	1º/8/2021 a 31/1/2022
408221/02	Denize Oliveira Barros	1º/8/2021 a 31/1/2022
419840/01	Diennifer Lorrayne Vasques Loureiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
386685/02	Diogo Menezes Rosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
288055/02	Dorineu Martins Afonso	1º/8/2021 a 31/1/2022
402663/03	Edelaine Aparecida Franco de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
409209/02	Edilaine da Silva E Souza Alves	1º/8/2021 a 31/1/2022
416026/01	Edirlene Vanessa da Silva Fernandes	1º/8/2021 a 31/1/2022
416023/01	Eduarda Carvalho Flores Miranda	1º/8/2021 a 31/1/2022
398760/05	Elaine Cristine Luz Santos de Moura	1º/8/2021 a 31/1/2022
378918/07	Elaine da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
409891/02	Eliane Aparecida Lima de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
418630/01	Elizabeth Regina dos Reis	1º/8/2021 a 31/1/2022
416074/01	Eliziane Danielson Arantes	1º/8/2021 a 31/1/2022
410057/02	Elsa Ranger	1º/8/2021 a 31/1/2022
416067/01	Emerson Medeiros Felipe	1º/8/2021 a 31/1/2022
416080/01	Emileny dos Anjos Caldo	1º/8/2021 a 31/1/2022
416083/01	Eurípedes Valdecir de Almeida Júnior	1º/8/2021 a 31/1/2022
416226/01	Fatima Aparecida Souza Martins Tsalikis	1º/8/2021 a 31/1/2022
419490/01	Fernanda Adriela Mazia Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
401139/06	Fernanda Letícia Tlas Ramão	1º/8/2021 a 31/1/2022
419939/01	Flavio Ricardo da Cruz Rabelo	1º/8/2021 a 31/1/2022
417508/01	Francine Cristiane Domingos	1º/8/2021 a 31/1/2022
416068/01	Franciney Delmondes Pereira de Melo	1º/8/2021 a 31/1/2022
417029/01	Gabriel Lugo Arruda	1º/8/2021 a 31/1/2022
405956/03	Geiziane Gamarra de Campos	1º/8/2021 a 31/1/2022
416111/01	Gilberto Assencio Carrijo	1º/8/2021 a 31/1/2022
402689/04	Giselle Kamis Chaparro	1º/8/2021 a 31/1/2022
367850/04	Gislaine Cristina Simões da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
281719/02	Gislayne Rocha dos Santos Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
408231/02	Guilherme Henrique Ramao Saviolli	1º/8/2021 a 31/1/2022
416086/01	Heládio Alberto Charão Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
412525/02	Hevellen da Silva de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
410528/05	Indira Bento Lopes	1º/8/2021 a 31/1/2022
416459/01	Isabella Costa da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416110/01	Ivana Cristina de Souza Gonçalves	1º/8/2021 a 31/1/2022
419832/01	Izabel Christina Fernandes Alves	1º/8/2021 a 31/1/2022
416087/02	Janice dos Santos Ribeiro da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419443/01	Jeniffer Moreno de Jesus	1º/8/2021 a 31/1/2022
413664/02	Jeremias Roberto Trindade	1º/8/2021 a 31/1/2022
408180/02	Jessica Aparecida Domingues da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419489/01	Jéssica Gracioso Oliveira Batistote	1º/8/2021 a 31/1/2022
416088/01	Jéssica Paôla Giarretta Rebello	1º/8/2021 a 31/1/2022
416092/01	João George Horácio	1º/8/2021 a 31/1/2022
416089/01	João Odemir Verão Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
412153/02	Josué Machado dos Reis	1º/8/2021 a 31/1/2022

408100/02	Juciane Montagner Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
409273/02	Júlio César Corrêa da Costa	1º/8/2021 a 31/1/2022
416094/01	Jussara de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
408234/02	Karina Masqueda Melgare	1º/8/2021 a 31/1/2022
419984/01	Karolina Thaynara Novais de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
405181/04	Keila Amorim da Rocha	1º/8/2021 a 31/1/2022
419885/01	Kelly Cristina Almeida Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
417117/01	Kerly Monteiro Nelvo	1º/8/2021 a 31/1/2022
408991/02	Keylla dos Santos Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
403767/04	Larissa Farias Nogueira	1º/8/2021 a 31/1/2022
410583/03	Layssa Richelle Pereira Calado	1º/8/2021 a 31/1/2022
412539/02	Leandro Pereira Marcondes	1º/8/2021 a 31/1/2022
402670/02	Lécia Lopes da Silva Cordeiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
416593/01	Leonete de Almeida Uehara	1º/8/2021 a 31/1/2022
409325/03	Leonora Ferreira Felipe	1º/8/2021 a 31/1/2022
419290/01	Leticia Andrade	1º/8/2021 a 31/1/2022
419035/01	Lidiane de Moraes Córdoba da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416259/01	Liziane Higa	1º/8/2021 a 31/1/2022
409972/02	Lorena Mares Dias da Silveira de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
403009/03	Lorrany Luelen Pereira Nunes dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
416268/01	Lorrayne Andreza de Campos	1º/8/2021 a 31/1/2022
413259/02	Luana Aparecida de Oliveira Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
380579/02	Luana Barbosa Rocha	1º/8/2021 a 31/1/2022
417142/01	Lucelena Marcal da Silveira Schlotefeldt	1º/8/2021 a 31/1/2022
419633/01	Lucimary da Luz Soares	1º/8/2021 a 31/1/2022
416463/01	Luiz Américo Costa da Fonseca	1º/8/2021 a 31/1/2022
416100/01	Luiz Antônio Piveta Simões	1º/8/2021 a 31/1/2022
416229/01	Luiz Felipe Costa de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
409236/02	Luiz Henrique Raghiant Benites Junior	1º/8/2021 a 31/1/2022
408113/02	Luzinete dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
406010/03	Maiara Inêz de Figueiredo Macedo	1º/8/2021 a 31/1/2022
416103/01	Marcelo Rolon Pires	1º/8/2021 a 31/1/2022
408153/02	Márcio Gonçalves de Oliveira Cardoso	1º/8/2021 a 31/1/2022
407071/03	Maria Antonia Silva Costa	1º/8/2021 a 31/1/2022
419379/01	Maria de Fátima da Silva de Paula	1º/8/2021 a 31/1/2022
408246/02	Maria de Fatima de Oliveira Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
408114/02	Maria Eliane Garcete da Silva Inacio Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022
406942/03	Maria Rosaria Mesa	1º/8/2021 a 31/1/2022
418616/01	Mariana Nogueira de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
412671/03	Marília Gabriela Freitas Biembengute	1º/8/2021 a 31/1/2022
409937/02	Mariney Serrou dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
408224/02	Marister Pereira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
407513/03	Marly Cristina Araujo da Costa	1º/8/2021 a 31/1/2022
410061/02	Mary Terezinha Falcão	1º/8/2021 a 31/1/2022
419650/01	Matheus Bruno Pereira Leite Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
419631/01	Mayara Do Nascimento Moreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
409783/02	Michel Carvalho de Matos	1º/8/2021 a 31/1/2022
392822/04	Michella Medrade Vieira de Moraes	1º/8/2021 a 31/1/2022
408233/02	Michely Castro Azevedo Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
409656/02	Milton Bernardo Fogaca	1º/8/2021 a 31/1/2022
417256/01	Munik Rafaela de Oliveira Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
408248/02	Murilo Dias da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
418392/01	Nádia Alencar da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
408244/02	Nancy Maria Vilalva Vieira Salles	1º/8/2021 a 31/1/2022
393848/05	Natália Cristina Lugo da Gama	1º/8/2021 a 31/1/2022
409221/02	Natalia Veras	1º/8/2021 a 31/1/2022
420020/01	Nayara Ketullin Rondon Lima Barros	1º/8/2021 a 31/1/2022
419884/01	Neila Aparecida Cardoso	1º/8/2021 a 31/1/2022
409308/02	Nivan Lucio Florentino	1º/8/2021 a 31/1/2022
408214/02	Odilia Aparecida de Oliveira Tavares	1º/8/2021 a 31/1/2022
413173/02	Ozenir de Alencar Astofe	1º/8/2021 a 31/1/2022
416236/01	Pablo Felix Aquino de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
417268/01	Patrícia Helena da Costa Rocha	1º/8/2021 a 31/1/2022
419834/01	Paulo Henrique Lopes Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
386833/05	Priscila de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
390335/04	Rafael Boaventura dos Passos	1º/8/2021 a 31/1/2022
398915/05	Rodrigo Santana Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
416119/01	Rogério Escobar da Silva Zurutuza	1º/8/2021 a 31/1/2022
409054/02	Rosilene dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
416001/01	Rosilene Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
416116/01	Rosimeire Marcelina da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419288/01	Samuel Santos da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
409181/02	Sandra Lemes de Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022
419446/01	Sara Helena Freitas Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
416115/01	Schirliene Pereira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
405252/03	Selma Kellis Alves da Costa	1º/8/2021 a 31/1/2022
409058/02	Shirley dos Santos Espinosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
409245/02	Silvana Alves dos Santos Fantinel	1º/8/2021 a 31/1/2022
419906/01	Simone Assis Agapito da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
417123/01	Simone Cristina de Andrade	1º/8/2021 a 31/1/2022
419717/01	Skarlath Almeida da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416108/01	Stephanie Santana de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
392829/04	Taiana Ferreira Pinheiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
412509/02	Thaina Aparecida Bonini Alves	1º/8/2021 a 31/1/2022
416245/01	Thais Pereira Martins	1º/8/2021 a 31/1/2022
416030/01	Thais Ramos de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
419481/01	Thallita Mariana Chena Soares	1º/8/2021 a 31/1/2022
409182/02	Thiago Augusto Lugo da Gama	1º/8/2021 a 31/1/2022
377000/03	Valeria Ferreira de Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022

416106/01	Vanessa Correia da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416025/01	Vania Goncalves da Silva Miranda	1º/8/2021 a 31/1/2022
409315/05	Verônica dos Santos Bento	1º/8/2021 a 31/1/2022
409966/03	Vinicius Santos de Lima Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
409926/02	Viviane Batista Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
361666/04	Wanessa Aparecida Macedo Lopes	1º/8/2021 a 31/1/2022
416013/01	Wiclean dos Santos Araújo	1º/8/2021 a 31/1/2022
418832/01	Willian de Oliveira Flores	1º/8/2021 a 31/1/2022
408168/02	Yuri Matheus Pereira de Menes	1º/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 690/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
414077/02	Abdias Joaquim de Araújo Neto	1º/8/2021 a 31/1/2022
408194/02	Ademilson dos Santos Silvano	1º/8/2021 a 31/1/2022
407714/05	Adriana Sá de Araújo Feitosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
418867/01	Adrison dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
419705/01	Ana Cristina Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
417830/02	Ana Maria de Souza Alves	1º/8/2021 a 31/1/2022
419911/01	Ana Paula de Araujo Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
409774/02	Ana Rute Ferreira de Oliveira Galvão	1º/8/2021 a 31/1/2022
410893/04	Andreia Balbuena da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
414335/02	Angela Maria França Paes Seren	1º/8/2021 a 31/1/2022
419583/01	Angetrina Nerys da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
412543/02	Antônia Maria Soares	1º/8/2021 a 31/1/2022
387973/03	Aparecida Guimarães Flores	1º/8/2021 a 31/1/2022
416478/01	Arnaldo Samaniego Herculano	1º/8/2021 a 31/1/2022
405811/03	Augustinha Miranda	1º/8/2021 a 31/1/2022
417834/01	Beatriz Santos de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
410526/03	Brenda Pereira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
411484/02	Cíntia Lorena Alvarenga	1º/8/2021 a 31/1/2022
412005/02	Claryza Danielle Viveiros	1º/8/2021 a 31/1/2022
419865/01	Claudenice Galvão de Alencar	1º/8/2021 a 31/1/2022
416395/01	Claudete Auxiliadora Batista de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
419866/01	Cláudia Gonsalves Capilha	1º/8/2021 a 31/1/2022
251623/04	Cleia Lucia Miranda Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
408201/02	Creuza do Rosário dos Santos da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416626/01	Cristina de Souza Vaz	1º/8/2021 a 31/1/2022
419879/01	Danieli Inês de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
406994/03	Danielle Machado Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
418123/02	Darly Sovete Machado da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
413165/02	Dayane Teixeira dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
410050/02	Deisy Lays Martins da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
409531/02	Dilma Zarate Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
408195/02	Dinamar Benites Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
419050/01	Dulciara Monteiro de Bastos	1º/8/2021 a 31/1/2022
410204/02	Edemir Fernandes	1º/8/2021 a 31/1/2022
416409/01	Edilene de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
409024/02	Edileuza da Silva Oliveira Maciel	1º/8/2021 a 31/1/2022
410445/02	Edinalva Ortiz Almeida Rosa Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
406972/02	Elaine Alves da Cruz	1º/8/2021 a 31/1/2022
408211/02	Elaine Cristina Aparecida Pasquini de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
406974/03	Elda Saran Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
406976/03	Eliamara da Silva Barbosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
375012/04	Eliane Balbuena da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419211/01	Elidiane da Silva Martins	1º/8/2021 a 31/1/2022
408030/03	Eliene Claro de Carvalho	1º/8/2021 a 31/1/2022
406960/02	Eliene Silva de Aquino Pires	1º/8/2021 a 31/1/2022
407320/03	Eliete dos Santos Macedo	1º/8/2021 a 31/1/2022
349976/09	Elizabeth Marques da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
410693/03	Elizabeth Nunes Silvestre Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
408603/03	Elizete Ferreira Gouveia Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
408995/02	Eluina Sebastiana Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
409786/02	Elza Maria de Souza da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
411742/02	Ester Torres Poquiviqui	1º/8/2021 a 31/1/2022
207500/04	Eva Aparecida Pereira Wesner	1º/8/2021 a 31/1/2022
404265/03	Eva Oliveira Reinaldo	1º/8/2021 a 31/1/2022
413544/02	Ewerton Cesar de Souza Ortiz	1º/8/2021 a 31/1/2022
418520/02	Fabiane da Silva de Castro	1º/8/2021 a 31/1/2022
408965/02	Fermino Antonio de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
412972/02	Fernanda Goulart Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
409865/02	Flavio dos Santos Gargan	1º/8/2021 a 31/1/2022
406993/03	Francisca Franceide Silva Lisboa	1º/8/2021 a 31/1/2022
412725/02	Geisiléia da Cruz Soares Bernardino	1º/8/2021 a 31/1/2022

404198/03	Gisele Marçal Pimenta	1º/8/2021 a 31/1/2022
398971/03	Graciele Almeida	1º/8/2021 a 31/1/2022
406206/02	Hozana de Araujo Nunes	1º/8/2021 a 31/1/2022
407047/03	Isac Alves de Almeida	1º/8/2021 a 31/1/2022
409962/02	Ivanir Aquino Leiva da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419196/01	Ivonete Pereira dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
244414/02	Janilda de Lima Kraemer	1º/8/2021 a 31/1/2022
412403/02	Jefferson de Miranda Ferreira Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
378037/02	João Augusto de Freitas	1º/8/2021 a 31/1/2022
413354/02	Jociléia de Farias Delmondes	1º/8/2021 a 31/1/2022
417835/01	Jocimar Freitas Bandeira Duarte	1º/8/2021 a 31/1/2022
404699/04	Jolcilayne Cristina Sampaio da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
376539/06	José Carlos Leite	1º/8/2021 a 31/1/2022
416386/01	Josefina Herculano	1º/8/2021 a 31/1/2022
410518/02	Joseilde Oliveira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
395491/07	Josely Silva Francisco	1º/8/2021 a 31/1/2022
418863/01	Josiane Ramos	1º/8/2021 a 31/1/2022
407040/04	Josiely Maia de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
418374/01	Jucilene Matos de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
406220/03	Justa Chamorro	1º/8/2021 a 31/1/2022
414632/02	Katia Margarida Rodrigues Saeuia	1º/8/2021 a 31/1/2022
418839/01	Kemellyn Cristina de Oliveira Moreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
418825/01	Kharen Kelly Pereira Goês	1º/8/2021 a 31/1/2022
418577/01	Laura Helena Mendes dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
412679/02	Laura Helena Nunes de Carvalho Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
415478/02	Lediane Auxiliadora de Arruda	1º/8/2021 a 31/1/2022
407332/04	Lídia Rosa da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
343129/04	Lúcia Morena Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
418833/01	Luiz Fernando de Freitas Prado	1º/8/2021 a 31/1/2022
409041/02	Luzia da Silva Souza Carvalho	1º/8/2021 a 31/1/2022
410442/02	Manoel Flores da Silva Filho	1º/8/2021 a 31/1/2022
410054/02	Marcelo Gamarra Kanashiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
404046/02	Márcia Maria Dias de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
407069/03	Maria das Graças Coelho Esteves	1º/8/2021 a 31/1/2022
405821/03	Maria de Fatima Lima Ortiz	1º/8/2021 a 31/1/2022
415054/02	Maria de Fátima Marques Lopes Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
411489/02	Maria dos Anjos Barata Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
416474/01	Maria Eliza Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
419397/01	Maria Jose Xavier da Silva Nobrega	1º/8/2021 a 31/1/2022
407351/03	Maria Raquel Benites	1º/8/2021 a 31/1/2022
410058/02	Maria Rosa Macedo de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
412506/02	Maria Vera Lucia Gomes de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
411262/02	Mariene Auxiliadora Oliveira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
412998/02	Marilene Britex Sorrilha	1º/8/2021 a 31/1/2022
412587/02	Marilza Silva Barboza Cardoso	1º/8/2021 a 31/1/2022
409810/02	Marinês Silva Domingos	1º/8/2021 a 31/1/2022
416397/01	Marinete Lopes Correia	1º/8/2021 a 31/1/2022
412602/02	Marineuza da Silva Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
409059/02	Mariza Brandao de Rezende	1º/8/2021 a 31/1/2022
416403/01	Marlene Ferreira Pinto dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
417600/01	Marlene Gonçalves de Azevedo	1º/8/2021 a 31/1/2022
409978/02	Marli da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
409068/02	Marluce Campoçano Brasil	1º/8/2021 a 31/1/2022
410441/02	Marta Kasue Gomes Nagase	1º/8/2021 a 31/1/2022
404667/03	Mary Estela Oliveira Pawlowski Barreto	1º/8/2021 a 31/1/2022
412668/02	Meire Adriana Pasquini	1º/8/2021 a 31/1/2022
416394/01	Nadia Aparecida Santana da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
409639/02	Nadir Felicia dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
417225/01	Nara Karina Nespolo Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
416406/01	Naruska Peixoto de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
412980/02	Neuzeli da Cunha dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
419586/01	Nilza Aparecida de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
407060/03	Olívia Maria da Silva Duda	1º/8/2021 a 31/1/2022
411517/02	Oracelia Prestes de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
406964/04	Patrícia Kanda Abe	1º/8/2021 a 31/1/2022
404057/03	Paula Patrícia Lima Lopes	1º/8/2021 a 31/1/2022
417227/01	Priscila Mariano da Cruz Firmino	1º/8/2021 a 31/1/2022
416398/01	Raimunda Rosilândia Neta	1º/8/2021 a 31/1/2022
417206/01	Raquel Ramos de Campos Cavanha	1º/8/2021 a 31/1/2022
412029/02	Regiane Alves de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
385753/05	Regina Augusta da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
417832/01	Reginéia Nogueira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
417725/01	Reinaldo Rodrigues Oliveira de Almeida	1º/8/2021 a 31/1/2022
392838/03	Renata de Oliveira Soares Andrade	1º/8/2021 a 31/1/2022
409030/02	Rita Vieira Frota	1º/8/2021 a 31/1/2022
418829/01	Rodrigo Farias Diniz	1º/8/2021 a 31/1/2022
405193/03	Ronaldo Barrios Fonseca	1º/8/2021 a 31/1/2022
395554/06	Ronilda Perrupato	1º/8/2021 a 31/1/2022
419396/01	Rosa Maria de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
417838/01	Rosana Lobo da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416450/01	Rosane Fernandes Dutra	1º/8/2021 a 31/1/2022
417886/01	Rosângela Antônia Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
414448/02	Rosângela Cordeiro Gonzalez	1º/8/2021 a 31/1/2022
412535/02	Rosângela Euphrasio Fernandes	1º/8/2021 a 31/1/2022
419910/01	Roseli da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
404172/03	Roseli Romeiro Marques	1º/8/2021 a 31/1/2022
409603/02	Rosemary Martins Barbosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
395808/09	Rosilea Meira Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
410326/02	Rosimeire Santana Roberto	1º/8/2021 a 31/1/2022

404071/05	Rosineide Pereira de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
407051/03	Rubia Bernardes Ayala	1º/8/2021 a 31/1/2022
404740/03	Sandra Eliza Rodrigues de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
417729/01	Sandra Gadea de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
419197/01	Sandra Martins Portela de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
408691/03	Sandra Regina Nunes Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
412025/02	Silvana Aparecida de Andrade	1º/8/2021 a 31/1/2022
412979/02	Silvia Maria Maciel Cairos	1º/8/2021 a 31/1/2022
407606/02	Silvia Teresa de Mello Oliveira Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
416363/01	Simone Conceição	1º/8/2021 a 31/1/2022
419394/01	Sonia Maria Ferreira Masceno	1º/8/2021 a 31/1/2022
411493/02	Suely Esnarriaga	1º/8/2021 a 31/1/2022
418865/01	Tatiana Epifanio Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
406938/03	Tatiane do Nascimento Villa	1º/8/2021 a 31/1/2022
417836/01	Terezinha Prete Gonzalez	1º/8/2021 a 31/1/2022
414974/02	Thallison Chagas Fernandes da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
412723/02	Thiago Henrique Martins Vieira	1º/8/2021 a 31/1/2022
412988/02	Thyago Lopes de Cairos Martins	1º/8/2021 a 31/1/2022
410434/02	Tiago de Oliveira Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
372686/10	Vânia Vieira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
393474/03	Victor Hugo Ovando Correa	1º/8/2021 a 31/1/2022
418864/01	Vilcilene de Fátima Canteiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
416424/01	Vilma Chaparro Lino	1º/8/2021 a 31/1/2022
419491/01	Vivian Rezende Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
418032/01	Viviane Sepp de Souza Bueno	1º/8/2021 a 31/1/2022
409078/02	Wagner Franco	1º/8/2021 a 31/1/2022
417837/01	Waldinei Gonçalves Gomes	1º/8/2021 a 31/1/2022
411491/02	Walkiria Arruda de Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022
406652/03	Wandyrta Tays Ajala Faro	1º/8/2021 a 31/1/2022
235695/11	Washington Luiz de Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
409082/02	Welton Meaurio Luiz	1º/8/2021 a 31/1/2022
419891/01	Wilma da Silva Soares	1º/8/2021 a 31/1/2022
412507/04	Zaner da Costa Leite	1º/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 698/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
409461/02	Daisy Rodrigues dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
418932/01	Edenir Aparecida Viana	1º/8/2021 a 31/1/2022
418931/01	Ismael Graciano da Rocha	1º/8/2021 a 31/1/2022

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
397186/04	Adão Cornélio da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
413248/02	Adriano Gomes Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
419089/01	Alexandre Panziera da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419856/01	Atilas Charupá Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
419094/01	Aurelita Novais de Santana Gomes	1º/8/2021 a 31/1/2022
381887/02	Bruna Gazal de Faria	1º/8/2021 a 31/1/2022
419428/01	Bruno Macedo de Carvalho Motta	1º/8/2021 a 31/1/2022
419732/01	Camila Carvalho de Melo Campos	1º/8/2021 a 31/1/2022
418934/01	Celina Aparecida Pires Pesente	1º/8/2021 a 31/1/2022
419601/01	Christiane Pereira de Moura	1º/8/2021 a 31/1/2022
419725/01	Claudia Isabel Florentin	1º/8/2021 a 31/1/2022
419097/01	Eliana Oliveira Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
419838/01	Enio Alves Gomes	1º/8/2021 a 31/1/2022
419858/01	Gabriel Maciel Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
419432/01	Guilherme de Freitas	1º/8/2021 a 31/1/2022
419720/01	Ianael Portolan Stefanelo	1º/8/2021 a 31/1/2022
419100/01	Jonathan Pereira Cordeiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
419855/01	Larissa Alves Gomes	1º/8/2021 a 31/1/2022
419376/01	Luiz Lima Júnior	1º/8/2021 a 31/1/2022
403822/02	Luzeni Pinheiro da Fonseca	1º/8/2021 a 31/1/2022
419105/01	Matheus Lourenço de Rezende	1º/8/2021 a 31/1/2022
419852/01	Matheus Maciel Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
419108/01	Rafael de Laura Coelho	1º/8/2021 a 31/1/2022
418936/01	Rosemeire Gomes Morais	1º/8/2021 a 31/1/2022
418937/01	Silvio Kleber Caime Macêdo	1º/8/2021 a 31/1/2022
419903/01	Taiana de Jesus Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
420028/01	Tatiane de Souza Novaes	1º/8/2021 a 31/1/2022
419719/01	Thayna da Silva Machado	1º/8/2021 a 31/1/2022

402738/02	Victor Hugo de Barros Ortiz	1º/8/2021 a 31/1/2022
-----------	-----------------------------	-----------------------

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 700/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
395694/04	Aline Conceição Machado	1º/8/2021 a 31/1/2022
395698/04	Ana Lucia Amorim da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
418923/01	Ana Maria Barros de Campos	1º/8/2021 a 31/1/2022
409555/02	Ana Maria Martins Rômulo do Nascimento	1º/8/2021 a 31/1/2022
418861/01	Bárbara Stephane Bastos Coelho da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
394254/02	Cornélio Galeano	1º/8/2021 a 31/1/2022
413409/02	Elisabete Ribeiro Prates	1º/8/2021 a 31/1/2022
416714/01	Elisangela Oliveira dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
412487/02	Emyleny Carolina da Silva Bastos	1º/8/2021 a 31/1/2022
418434/01	Francisco Rola Aguiar	1º/8/2021 a 31/1/2022
412026/02	Jane Araújo da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
418954/01	Johnny Rocha Brites	1º/8/2021 a 31/1/2022
409622/02	Jorge Aparecido da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416551/01	Katia Cilene Pereira de Sousa	1º/8/2021 a 31/1/2022
416314/01	Laura Lucila de Sa	1º/8/2021 a 31/1/2022
417894/01	Lia Lina Gualberto Guimarães	1º/8/2021 a 31/1/2022
413507/02	Lucélia Lopes Gonçalves Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
412400/02	Maria Creuza Magalhães	1º/8/2021 a 31/1/2022
409760/02	Mario Marcio Nepomuceno Vieira	1º/8/2021 a 31/1/2022
394609/01	Marlene Severo Monteiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
236381/04	Marli Correa Teixeira	1º/8/2021 a 31/1/2022
414163/03	Mauro Lucio Gondim	1º/8/2021 a 31/1/2022
418044/01	Neusa Neide Claudio Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
418615/01	Nila Ferreira Alves	1º/8/2021 a 31/1/2022
417331/01	Odair dos Santos Garcia	1º/8/2021 a 31/1/2022
416150/01	Patricia Delfina da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
413444/02	Paulo Vitor Elias Calazans	1º/8/2021 a 31/1/2022
416312/01	Selma de Lima Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
395688/04	Venina dos Santos Lopes	1º/8/2021 a 31/1/2022
419072/01	Zulmira da Silva Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
419807/01	Alan Valério Massoco Oliveira	1º/8/2021 a 31/1/2022
419894/01	Aline Vitoria Espíndola da Rosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
420069/01	Amanda da Silva Bezerra	1º/8/2021 a 31/1/2022
419346/01	Antenor Cabral da Rocha	1º/8/2021 a 31/1/2022
419262/01	Bruna Ellen da Silva Almeida Magalhães	1º/8/2021 a 31/1/2022
419390/01	Danilo Caminha Ricartes	1º/8/2021 a 31/1/2022
413789/01	Débora Helena de Sousa Zanellato	1º/8/2021 a 31/1/2022
410027/02	Edineia Andrade Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
413490/01	Ednilson Coleone Herlemann	1º/8/2021 a 31/1/2022
413790/02	Eliza Bianca da Silva Rodrigues	1º/8/2021 a 31/1/2022
419210/01	Emanuelle Jamina Reis Oliveira da Silva Moitinho	1º/8/2021 a 31/1/2022
419388/01	Fernando Plentz	1º/8/2021 a 31/1/2022
418569/02	Francieli de Matos Vieira	1º/8/2021 a 31/1/2022
419737/01	Gabriela Syperreck Ramires	1º/8/2021 a 31/1/2022
419291/01	Haroldo Oliveira Barbosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
418955/01	Hosana Ribeiro Gomes	1º/8/2021 a 31/1/2022
419063/01	Jhennifer Alessandra Barbosa	1º/8/2021 a 31/1/2022
402820/02	Juliana de Jesus Pereira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419636/01	Katlin Fernandes de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
419899/01	Maichel Aparecido Gonzalez da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419637/01	Maria Clara Marques dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
417329/01	Mauro Fonseca Rolon Filho	1º/8/2021 a 31/1/2022
418260/03	Melissa Ramires Rena	1º/8/2021 a 31/1/2022
418657/01	Roberto Ajala Corrêa	1º/8/2021 a 31/1/2022
419863/01	Rosilene Rodrigues de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
419266/01	Siumara Gonçalves Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
393513/10	Taiamã Salle Moreira	1º/8/2021 a 31/1/2022

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
417646/02	José Sérgio Leandro Soto	1º/8/2021 a 31/1/2022

419469/01	Priscilla Katinis Xarupa Correa	1º/8/2021 a 31/1/2022
420026/01	Wanderson Aryel da Silva Fernandes	1º/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 718/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
416320/03	Ademar Nerys de Assis Júnior	1º/8/2021 a 31/1/2022
419595/01	Custódia Malaquias Gomes Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022
417180/01	Geiza Gomes de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
420062/01	Thiago dos Santos Ribeiro	1º/8/2021 a 31/1/2022

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
409657/02	Adrielly Silva Quintas	1º/8/2021 a 31/1/2022
419558/01	Celso Ricardo Cavalcanti Lopes	1º/8/2021 a 31/1/2022
419429/01	Elisangela Gomes da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419845/01	Andrew Nogueira Farias Arguelho	1º/8/2021 a 31/1/2022
419206/01	Giovana da Silva Moreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
419413/01	Janaína Pires Santana	1º/8/2021 a 31/1/2022
409828/03	Maria de Fátima Cardoso	1º/8/2021 a 31/1/2022
419279/01	Walcleia Gonçalves França	1º/8/2021 a 31/1/2022
419842/01	Wanessa Moreira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 734/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
417887/01	Anderson Lopes	1º/8/2021 a 31/1/2022
419059/01	Gisele Adonis Alves	1º/8/2021 a 31/1/2022
419367/01	Humberto Rios Nishimoto	1º/8/2021 a 31/1/2022
397337/02	Inês Aparecida de Sousa de Jesus	1º/8/2021 a 31/1/2022
418508/01	Leonardo Aparecido Souza da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416287/01	Luan Argemon Vieira	1º/8/2021 a 31/1/2022
416222/01	Marieli de Oliveira Alves	1º/8/2021 a 31/1/2022
414182/01	Rosevania Aparecida dos Santos Bueno	1º/8/2021 a 31/1/2022
413782/01	Uli Gabrieli Pereira Soares Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
419350/01	Paulo Roberto Melo Pacheco	1º/8/2021 a 31/1/2022
418345/01	Vinicius Oliveira Leon Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 735/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
416712/01	Alessandra Gettiner Nolasco	1º/8/2021 a 31/1/2022

411528/02	Aparecido de Souza Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419427/01	Daniel da Cunha Freitas	1º/8/2021 a 31/1/2022
415996/01	Gyslaine Cinturião Wust	1º/8/2021 a 31/1/2022
408200/03	Jacira da Silva Nantes	1º/8/2021 a 31/1/2022
416627/01	Laura Vicente da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
411492/02	Leticia Alcantara Marques	1º/8/2021 a 31/1/2022
408229/02	Marson Sontag da Silva Junior	1º/8/2021 a 31/1/2022
413522/02	Rafael Martins Mota	1º/8/2021 a 31/1/2022
416636/01	Rhaony de Aquino Barreto	1º/8/2021 a 31/1/2022
417902/01	Rhayssa Nantes Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
408149/02	Tallita Santos Piccoli	1º/8/2021 a 31/1/2022
418827/01	Yasmin Soares Dorighetti	1º/8/2021 a 31/1/2022

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
378719/03	Durval Barbosa de Souza Filho	1º/8/2021 a 31/1/2022
417333/01	Emerson Luis Petla	1º/8/2021 a 31/1/2022
409629/02	Evaldo Cunha dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
419468/01	Luiz Carlos Amorim de Abreu	1º/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 737/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
419364/01	Aniely Cristina Gonçalves de Moraes	1º/8/2021 a 31/1/2022
419895/01	Bruna Pereira da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
416360/02	Cristimara Benites	1º/8/2021 a 31/1/2022
419890/01	Daniel Batista Gomes	1º/8/2021 a 31/1/2022
413998/02	Deiwe Ferreira da Costa de Paula	1º/8/2021 a 31/1/2022
419449/01	Gabriela Moraes de Freitas	1º/8/2021 a 31/1/2022
419900/01	Hugo Alexandre Melo Godoeng Costa	1º/8/2021 a 31/1/2022
417680/01	Janaína de Figueiredo Jarcem	1º/8/2021 a 31/1/2022
419841/01	Jéssica Barbosa da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419729/01	José Henrique de Amorim	1º/8/2021 a 31/1/2022
419889/01	Kêmilly Ingrid Michellet Benites	1º/8/2021 a 31/1/2022
417840/01	Luzia Matias dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
419940/01	Mariane Bogue Barbosa de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
419731/01	Rafaela Fialho de Jesus	1º/8/2021 a 31/1/2022
419282/01	Samara Vasconcelos dos Reis	1º/8/2021 a 31/1/2022
409201/02	Ulisses Souza do Amaral	1º/8/2021 a 31/1/2022
402636/05	Waldiney José de Lacerda	1º/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 742/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
418375/01	Ana Paula Duarte Leite	1º/8/2021 a 31/1/2022
419598/01	Edvaldo dos Santos Sales	1º/8/2021 a 31/1/2022
419387/01	Laura Terra da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419382/01	Michelle Vaz Stavarengo da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 743/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
419714/01	Christopher de Souza Guerreiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
418682/01	Fabio Carretoni Figliolino	1º/8/2021 a 31/1/2022
419310/01	Fhernanda Carvalho Santana	1º/8/2021 a 31/1/2022
419444/01	Gean Franco Laroque Varela	1º/8/2021 a 31/1/2022
420001/01	Larissa Ibanês Salomão	1º/8/2021 a 31/1/2022
420002/01	Máximiliano Gomes Vargas	1º/8/2021 a 31/1/2022
420068/01	Renata Viera dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022
419393/01	Stephanie Corrêa Fonseca	1º/8/2021 a 31/1/2022

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
419445/01	Edinaldo Ribeiro de Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 744/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
419983/01	Bruna Nadielen da Silva Mareco	1º/8/2021 a 31/1/2022
417808/01	Carina Oliveira da Cruz	1º/8/2021 a 31/1/2022
418727/01	Carolina Lopes de Carvalho	1º/8/2021 a 31/1/2022
387743/02	Diogo Alexandre Camargo de Araujo	1º/8/2021 a 31/1/2022
417802/02	Felipe Menezes da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
419902/01	Jéssica Saralegui Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
405023/03	Maria Carolina Gomes Araújo	1º/8/2021 a 31/1/2022
416499/02	Matheus Ferelli Sandim	1º/8/2021 a 31/1/2022
419727/01	Vera Lucia Rubio Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 745/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
231452/04	Maria das Dores de Lima	1º/8/2021 a 31/1/2022

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
416105/01	Giedry Samanta Ortiz	1º/8/2021 a 31/1/2022
418738/02	Karine Rodrigues Echeverria	1º/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 747/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
416453/01	Elaine Lourenço Dias	1º/8/2021 a 31/1/2022
413644/02	Márcio Antônio de Arruda Tunes	1º/8/2021 a 31/1/2022
412513/02	Walkiria Pereira	1º/8/2021 a 31/1/2022

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
413904/01	Amafia Lemes de Oliveira Cavalheiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
414071/01	Ângela Ferreira Moreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
420022/01	Beatriz Aparecida Talleiro Pilatti	1º/8/2021 a 31/1/2022
369861/02	Geisy Hayni Braga Miranda	1º/8/2021 a 31/1/2022
371580/03	Isac Ferracini Macedo	1º/8/2021 a 31/1/2022
392840/03	Karla Regina Lopes Moreira	1º/8/2021 a 31/1/2022

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
418220/01	André Henrique Soares Ferreira	1º/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 754/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
418387/01	Adriano Borges Gomes	1º/8/2021 a 31/1/2022
393648/06	Bruna de Oliveira Rocha	1º/8/2021 a 31/1/2022
398710/03	Fernando Ferreira Brandão	1º/8/2021 a 31/1/2022
418623/01	Kamilla Santos de Lima da Silva	1º/8/2021 a 31/1/2022
418397/01	Priscilla Stephani Rodrigues dos Santos	1º/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 757/2021

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
419591/01	Dayane Borges Lopes	1º/8/2021 a 31/1/2022

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
419567/01	Adreeza Rodrigues de Souza	1º/8/2021 a 31/1/2022
419568/01	Ana Luiza dos Santos Moreira	1º/8/2021 a 31/1/2022
414645/02	Giovanna Graal Bassi	1º/8/2021 a 31/1/2022
419575/01	Kamila de Alcântara dos Santos Monteiro	1º/8/2021 a 31/1/2022
419738/01	Luciana de Castro Ramos	1º/8/2021 a 31/1/2022
419578/01	Lucimara Ximenes Vilanova	1º/8/2021 a 31/1/2022
416178/01	Suely Lima Petrovitch	1º/8/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 783/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 22324/2021-61.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Facilitador Social – Instrutor de Trabalhos Manuais

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Rodrigo do Amaral Polydoro	12/7/2021 a 30/6/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 791/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 22324/2021-61.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Facilitador Social – Instrutor de Trabalhos Manuais

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Keila Martins Pereira Pena	1º/7/2021 a 30/6/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 800/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Ida Monteiro Vieira	16/7/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 801/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 93587/2020-19.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Edineuza Caetano Ferreira	16/7/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 803/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 31466/2020-65.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Técnico de Enfermagem

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Carlos Eduardo da Silva Coelho Júnior	15/7 a 30/11/2021

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 804/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 84288/2019-13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Assistente Social

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Maria Lenir Miranda Farinha	15/7 a 30/11/2021

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 805/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 93587/2020-19.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar de Manutenção

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Sttéfany Werner de Azevedo	19/7/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 806/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Sabrina da Silva Ramos de Oliveira	16/7/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 815/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 88245/2019-52.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Visitador

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Priscila Alves Bochenek	20/7 a 31/10/2021

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

Extrato n. 816/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

PROCESSO n.: 55307/2019-12.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Função: Cuidador Social

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Lara Maria Mamede Sanches	19/7/2021 a 31/1/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução “PE” SEGES n. 1.972, de 16 de julho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.355, de 19 de julho de 2021, que declarou estável a servidora SÔNIA ELI CALUX BARBOSA THEODORO, matrícula n. 380805/04, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “..., lotada na Fundação Municipal do Trabalho de Campo Grande , ...”

PASSE A CONSTAR: "..., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Na Resolução "PE" SEGES n. 1.946, de 14 de julho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.355, de 19 de julho de 2021, que revogou a cedência da servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... VADINHA MOREIRA DOS SANTOS, ..."

PASSE A CONSTAR: "...VALDINHA MOREIRA DOS SANTOS, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

No Decreto "PE" n. 1.398, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.209, de 19 de fevereiro de 2021, que nomeou MARLY DÉBORAH PEREIRA DE CAMPOS, matrícula n. 419317, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 574/GAB/SEGOV/2021):

ONDE CONSTOU: "... na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, ..."

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão



RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 1.949, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores LUIS FERNANDO GARCIA DA SILVA, matrícula n. 386850/01, VANESSA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula n. 392237/01 e ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 391786/02, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 107328/2018-68, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 13/2021

Convocamos o servidor municipal ADEJAIR NABHAN DE OLIVEIRA, matrícula n. 302724, ocupante do cargo de ajudante de operação, para comparecer à GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA EM RH, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, na data de 29 de julho de 2021, às 08h, para tratar de assuntos referentes ao Processo n. 38329/2020-42.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor David Lucas de Araújo Camilo Cavalcanti, matrícula n. 414876/02, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Financeiro, na Unidade de Pronto Atendimento Walfrido Arruda - Coronel Antonino, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4108277 de 24/05/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Gerência De Educação Permanente, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta aos seus pares e semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3722160 de 14/08/2020.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
244520/1	Adélia Delfina Da Motta Silva	Odontólogo
396462/1	Aliane Joana Both	Assistente De Serviços De Saúde
396034/1	Gustavo Monteiro Candia	Assistente De Serviços De Saúde
415818/2	Ionise Catarina De Oliveira Piazzzi	Gerente
384072/1	Lucimara Da Silva Magalhaes De Oliveira	Assistente Social
390413/1	Maria De Lourdes Sales Teixeira Ferreira	Assistente Administrativo II
417736/1	Rosane Da Silva Barros	Assistente De Serviços De Saúde
415991/1	Simone Proença Gomes	Técnico De Enfermagem
379245/1	Valdir Shigueiro Siroma	Medico
411161/2	Ythala De Araújo Santos	Assessor Governamental Iv

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora ELISANGELA CICERA ALVES DA SILVA, matrícula n. 377316/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na UBS Engenheiro Arthur Hokama - Dona Neta, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4161064 de 23/06/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora BRUNA ROBERTA ZAVIERUCHA COELHO, matrícula n. 413511/02, ocupante do cargo de Tele Atendende, na Ouvidoria da Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n.4176940 de 04/07/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.
JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora CRISTIANE MARIA DINIZ BRUM, matrícula n. 418603/02, ocupante do cargo de Assessor Governamental IV, na Ouvidoria da Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4191328 de 13/07/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor FABIO CUELLAR OHARA, matrícula n. 404630/08, ocupante do cargo de Médico, na UPA Aparecida Gonçalves Saraiva - Universitário, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4094950 de 14/05/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora Ionise Catarina de Oliveira, matrícula n. 415818/02, ocupante do cargo de Gerente, na Gerência De Educação Permanente, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de seus pares e semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3722159 de 14/08/2020.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora JAQUELINE MAYUME NATORI, matrícula n. 389976/10, ocupante do cargo de Médico, na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alessandro Martins - Vila Almeida, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com

os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4159702 de 22/06/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio o servidor JULIANO SCALIANTE BARRETO, matrícula n. 419976/01, ocupante do cargo de Médico, na UPA Aparecida Gonçalves Saraiva - Universitário, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n.4176017 de 02/07/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora Kellen Cristiane Gomes Veiga, matrícula n.410733/01, ocupante do cargo de Assistente Social, na Upa Aparecida Gonçalves Saraiva – Universitário, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3979528 de 27/02/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor Lucio Mauro Vieira de Oliveira, matrícula n. 384235/04, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, na Unidade de Pronto Atendimento Walfrido Arruda -Coronel Antonino, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3890246 de 28/12/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor MARCIO ALVES HIGA, matrícula n. 393565/11, ocupante do cargo de Médico, na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alessandro Martins - Vila Almeida, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4187146 de 09/07/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora MARLENE MARIN BENIGNO, matrícula n. 302252/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na UBSF Jardim Batistão, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4137823 de 09/06/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora NATTALY BEATRIZ SILVA CORREA, matrícula n. 413858/01, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Financeiro, na UBSF Dr. Milton Kojo Chinen - Vila Nasser, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4157411 de 21/06/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor Roberto Carlos Coca Orellana, matrícula n.385331/42, ocupante do

cargo de Médico, na Unidade de Pronto Atendimento Walfrido Arruda - Coronel Antonino, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n.3858198 de 30/11/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

MOÇÃO DE ELOGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora WANIA BENEDITA DA SILVA TENORIO, matrícula n. 302120/02, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, na Ouvidoria da Saúde, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4197373 de 15/07/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 729, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER licença-adotante à servidora Vânia Alice Rodrigues de Moraes Cavalcanti, matrícula n. 408740/2, cargo de Professor, PH3, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 120 dias, com efeito a partir da data de publicação, conforme os autos n. 0019976-48.2021.8.12.0001 (Processo n. 70564/2021-35).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 730, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER licença-adotante à servidora Valeria dos Santos Pereira, matrícula n. 418303/1, cargo de Professor, PH3, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 120 dias, com efeito a partir da data de publicação, conforme os autos n. 1002112-32.2021.8.11.0025 (Processo n. 72072/2021-10).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 731, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Hedylaine Fernandes Alves Capóia, matrícula n. 411157/11, cargo de Professor, PH3, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 8 de outubro de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 71964/2021-59).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 732, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Laura Simone Marim Puerta, matrícula n. 382902/1 e 2, cargo de Professor, PH4, classes D e B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 21 de outubro de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 72368/2021-78).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 733, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Michelly Meireles Rodrigues, matrícula n. 412472/02, cargo de Auxiliar de Manutenção, CTR19, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 26 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 71142/2021-50).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 734, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Daiane Cristina Alves de Oliveira, matrícula n. 414346/1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 15 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 71653/2021-07).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 735, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Maiane dos Santos Silva, matrícula n. 412560/2, cargo de Assistente Educacional inclusivo, CTR39, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 17 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 71658/2021-12).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 736, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Larissa Fernanda Passos de Souza, matrícula n. 416134/1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 7 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 71657/2021-50).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 737, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea “d”, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Josiane Colombo Pedrini, matrícula n. 382861/1 e 2, cargo de Professor, PH4, classes D e D, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 7 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 71654/2021-61).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 738, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, contar de 25 de novembro de 2020 a 23 de maio de 2021, para regularização funcional, a servidora Roseli Araujo Braga Queiroz, matrícula n. 392394/1, cargo de Merendeira, REF02, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 36790/2017-65).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 739, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, contar de 17 de junho de 2021 a 13 de dezembro de 2021, a servidora Roseli Araujo Braga Queiroz, matrícula n. 392394/1, cargo de Merendeira, REF02, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 36790/2017-65).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 740, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor Flávio Henrique Parreira Campos, CPF n. 015.822.111-75, RG n. 1519536, Habilitação n. 03177672803, válida até 3 de julho de 2031, para conduzir veículo oficial (veículos pesados), com fulcro nos artigos 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 741, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a partir de 19 de julho de 2021, a Resolução “PE” Semed n. 426, de 2 de março de 2020, publicada no Diogrande n. 5.846, de 4 de março de 2020, na parte referente à designação da servidora Eva Adriana Gomes Barbosa, matrícula n. 387719/1, para exercer a função de coordenador pedagógico nesta Secretaria.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2021.

ELZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SAS n.183 DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “d”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença gestante da servidora KEMELLYN CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula n. 418839/01, ocupante do cargo de Cuidador Social, Referência CTR42, lotada no Acolhimento Institucional Provisório – E.M. Profª Maria Regina de Vasconcellos Galvão, por mais 60 dias, com efeito, a partir de 15 de Julho de 2021, em conformidade com o art. 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 72239/2021-25).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 184, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **SAMUEL CABRAL MONTEIRO**, matrícula n. **405067**, para desempenhar a função de **GESTOR DE PARCERIA** celebrada entre o Município de Campo Grande, com intervenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil, do processo constante no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	CASA DO ACONCHEGO	62143/2021-21

CAMPO GRANDE, 22 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 264, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso I, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de advertência ao servidor de matrícula n. 389551/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 94121/2020-68, com fulcro na primeira parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I, II e VI do artigo 217 da Lei Complementar n. 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 265, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de suspensão de 3 (três) dias ao servidor de matrícula n. 385786/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 32295/2021-91, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos II e VI do artigo 217 da Lei Complementar n. 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 266, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 225, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

APLICAR pena de suspensão de 2 (dois) dias ao servidor de matrícula n. 390895/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, por irregularidades funcionais apuradas no processo n. 32317/2021-21, com fulcro na segunda parte do inciso II do art. 249, da Lei Complementar n. 190/2011; por prática de transgressão disciplinar disciplinada nos incisos I e X do artigo da Lei Complementar n. 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 1518/2020-31

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, o sindicado, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de suspensão de 12 (doze) dias ao servidor de matrícula n. 390955/01.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 131106/2019-83

DECISÃO: Defiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, no que tange a aplicação da circunstância atenuante pela confissão espontânea e, reduz a suspensão aplicada para 3 (três) dias ao servidor de matrícula n. 394133/01, por violação aos incisos I, II do artigo 217 e ao inciso I do artigo 218, ambos da Lei Complementar nº 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 56103/2020-41

DECISÃO: Defiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, por restar

comprovado que não houve transgressão disciplinar cometida pelo servidor de matrícula n. 387341/01 e, anulo a decisão constante na Resolução “PE” SESDES n. 916, de 9 de dezembro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.147 de 10 de dezembro de 2020 pág. 10.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Processo de Sindicância

PROCESSO: 16370/2020-12

DECISÃO: decido pelo arquivamento dos autos, por ausência de provas da prática de infração disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 62675/2020-60

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, o sindicado, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de suspensão de 3 (três) dias ao servidor de matrícula n. 387371/01.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 75044/2020-00

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, o sindicado, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de suspensão de 10 (dez) dias ao servidor de matrícula n. 389814/01.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 120598/2019-18

DECISÃO: Defiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, determino o abrandamento da pena, substituindo-a para Advertência.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 106134/2019-17

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, o sindicado, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de suspensão de 4 (quatro) dias ao servidor de matrícula n. 397816/01.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 29194/2020-24

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, o sindicado, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de suspensão de 16 (dezesseis) dias ao servidor de matrícula n. 397826/01.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 106170/2019-81

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, o sindicato, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de suspensão de 12 (doze) dias ao servidor de matrícula n. 397725/01.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 14363/2018-61

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, o sindicato, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de suspensão de 12 (doze) dias ao servidor de matrícula n. 386105/01.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 68476/2020-56

DECISÃO: Defiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, no que tange a aplicação da circunstância atenuante pela confissão espontânea e, reduzo a suspensão aplicada para 4 (quatro) dias ao servidor de matrícula n. 257478/01, por violação aos incisos I, II, II e IV do artigo 217 e ao inciso XVI do artigo 218, ambos da Lei Complementar nº 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 61324/2018-35

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, o sindicato, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de suspensão de 15 (quinze) dias ao servidor de matrícula n. 397725/01.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 120635/2019-42

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, o sindicato, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de suspensão de 5 (cinco) dias ao servidor de matrícula n. 390896/01.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 16480/2020-11

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, em virtude de não trazer, o sindicato, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de suspensão de 60 (sessenta) dias ao servidor de matrícula n. 144525/02.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 14734/2021-47

DECISÃO: Indefiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, em virtude

de não trazer, o sindicato, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de suspensão de 15 (quinze) dias ao servidor de matrícula n. 144525/02.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 75034/2020-48

DECISÃO: Defiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, por violação ao contraditório e ampla defesa, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal e, anulo a decisão publicada no DIOGRANDE n. 6.224 de 05 de março de 2021 pág. 12.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 106181/2019-05

DECISÃO: Defiro o pedido de reconsideração de Ato Administrativo, no que tange a aplicação da circunstância atenuante pela confissão espontânea e, reduzo a suspensão aplicada para 4 (quatro) dias ao servidor de matrícula n. 387618/01, por violação aos incisos I, II e III do artigo 217 e ao inciso I do artigo 218, ambos da Lei Complementar nº 190/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2021.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/001/2021 – SESDES

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c Art. 15, inciso V, e Arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, objetivando a capacitação continuada dos servidores da SESDES, torna público a relação nominal das Guardas Cíveis Metropolitanas Aptas e Inaptas, com a consequente convocação para realizarem o “CURSO DE AUTODEFESA PARA MULHERES. ”

2. OBJETIVO

2.1. Tornar público a relação das Guardas Cíveis Metropolitanas do sexo feminino, constante no ANEXO I – TURMAS ALPHA e BRAVO deste Edital, APTAS a realizarem atividades físicas e que já completaram o ciclo de imunização contra o COVID - 19.
2.2. As Guardas Cíveis Metropolitanas relacionadas no ANEXO II deste Edital, estão INAPTAS, por não estarem em conformidade com as normas previstas no EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande/MS n. 6.348, de 9 de julho de 2021, descritas nas alíneas e subitens no campo “motivo” do referido anexo.
2.3. A Guarda Civil Metropolitana KELLY SILVA DE SOUZA, cadastro n. 397742/01 que, em período de gozo de férias, mediante requerimento apresentado no dia 15/07/2021, na Superintendência de Ações Preventivas ao Uso de Drogas, solicitou a participação no referido curso;
2.4. A Guarda Civil Metropolitana constante no subitem 2.3, apresentou todos os documentos, conforme os subitens 3.2, 3.2.1 e 3.2.2 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021 – SESDES, publicado no Diário Oficial de Campo Grande/MS n. 6.348, de 9 de julho de 2021, no dia 15 de julho de 2021 às 8h23min;
2.4.1. A Guarda Civil Metropolitana foi considerada APTA, e consta relacionada no ANEXO I deste Edital.

3. DA CONVOCAÇÃO E UNIFORME

3.1. As Guardas Cíveis Metropolitanas relacionadas no ANEXO I – TURMAS ALPHA e BRAVO deste Edital, deverão comparecer uniformizadas de acordo com o subitem 3.2 deste Edital;
3.2. Os Uniformes que deverão ser utilizados pelas Guardas Cíveis Metropolitanas relacionadas no ANEXO I deste Edital, da seguinte forma:
3.2.1. Para Apresentação (aula inaugural): uniforme completo de serviço: calça azul marinho, gandola azul marinho com SUTACHE, camiseta azul marinho institucional ou lisa, bombacha, coturno e cobertura (gorro com pala);
3.2.1.1. As Guardas Cíveis Metropolitanas deverão comparecer com os cabelos amarrados, no mínimo, com o penteado do tipo rabo de cavalo. O uso de acessórios e maquiagem, deverão ser o mais discreto possível, mantendo o uniforme bem cuidado e totalmente abotoado, com calçados limpos e, se for o caso, engraxados, garantindo a padronização do corpo discente;
3.2.2. Para as instruções práticas: camiseta azul marinho institucional ou lisa, calça de agasalho moleton ou leggings na cor azul marinho ou preta, par de tênis, par de chinelos;
3.3. As servidoras relacionadas no ANEXO I deste Edital, deverão comparecer nos horários e locais do curso descritos no CRONOGRAMA ANEXO III deste Edital;

4. FREQUÊNCIA NO CURSO

4.1. A frequência nas disciplinas e nos trabalhos do curso é obrigatória e considerada dedicação prioritária pela aluna. A aluna deve participar de todos os trabalhos do curso, sendo sua ausência não justificada considerada transgressão disciplinar, a ausência só poderá ser justificada e não abonada;
4.2. A frequência mínima é de 90% (noventa por cento) da carga horária total.

No caso de Frequência inferior a este percentual, a mesma será considerada **desligada** do curso, sendo considerada **inapta**.

5. DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA NO CURSO

5.1. As alunas do curso deverão obrigatoriamente utilizar máscaras de proteção, conforme previsão constante no Decreto n. 14.195, de 18 de março 2020, que declara situação de emergência no Município de Campo Grande e define medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19;
5.1.1. A utilização de máscaras de proteção está devidamente prevista no art. 1º do Decreto n. 14.293, de 11 de maio de 2020, que “determina a utilização de máscaras de proteção, no exercício de suas atividades, para os funcionários, empregados, servidores e colaboradores dos órgãos e das entidades da administração pública municipal, durante o período de emergência da COVID-19”.

CAMPO GRANDE, 22 DE JULHO DE 2021

VALÉRIO AZAMBUJA
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

ANEXO I – TURMAS ALPHA E BRAVO – GUARDAS CIVIS METROPOLITANAS APTAS PARA REALIZAREM ATIVIDADE FÍSICA

TURMA ALPHA DIAS: 26, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2021 DAS 08h00 ÀS 11h45MIN		
ORD	CADASTRO	NOME COMPLETO
1	387559/01	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA
2	377875/03	ALEXANDRA LEANDRO VILAGRA
3	390849/01	ANA LÚCIA JERONIMO
4	278297/02	ANA MARIA DO NASCIMENTO ROCHA
5	389852/01	ANDRÉA MARIA ALVES DE MATOS
6	390877/01	ARIANA GERALDO AMORIM GOMES
7	387550/01	DEBORA SILVA DE SOUZA
8	392164/01	ELIZETE DOS SANTOS DA SILVA
9	384344/02	GISELE DE SOUZA
10	387098/01	JACQUELINE FLORES FAGUNDES
11	387205/01	JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA
12	388138/01	JESSICA LARA GONÇALVES
13	397742/01	KELLY SILVA DE SOUZA
14	389163/02	LILIANE CAMINHA DE OLIVEIRA
15	387162/01	MARCIA MARIA DELMONDES DOS SANTOS BANDEIRA
16	258105/04	MARCIANA MARQUES ARAÚJO DIAS
17	387255/01	MARILSA PACHECO DA SILVA
18	387188/01	MARLENE DA SILVA DE SOUSA
32	387535/01	NELIS VIEIRA RIBEIRO BRAUNA
20	385797/01	VANILZA JOSIAS PESSOA
TURMA BRAVO DIAS: 26, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2021 DAS 14h00 ÀS 17h45MIN		
ORD	CADASTRO	NOME COMPLETO
1	389843/01	ANA CRISTINA CARDOSO
2	387115/01	ANA PAULA BARRETO CARDOZO
3	387269/01	ANDRÉA YUMIKO ALEN MIDOGUT
4	392537/01	DEBORA LAIS PINTO SA
5	384716/03	EDINA FLORES
6	387276/01	EIDI SUEKO ROLAND OSHIRO
7	377794/03	JOSIANE DA SILVA
8	387105/01	LILIAN HENRIQUE BARBOSA
9	382527/20	LUCIENE BARBOSA
10	289922/2	MARIA EMILIA CUELLAR GUTIERREZ
11	387137/01	MARTA CONCEIÇÃO RAMOS BARBOSA
12	384735/2	MARTA PEREIRA GUTIERREZ GOMES
13	389847/1	MICHELÍ ARAUJO LIMA YAMADA
14	387172/1	SAMIRA KENER FREITAS CAMINHA
15	378927/2	SILVANE BENITES DA SILVA

ANEXO II – GUARDAS CIVIS METROPOLITANAS INAPTAS

ORD	CADASTRO	NOME COMPLETO	MOTIVO
1	378592/3	ANA MARIA LINO FERREIRA	Por NÃO cumprir o subitem 3.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
2	392153/1	AURILEIDE RAMOS BARBOSA	Por NÃO cumprir o subitem 3.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
3	387225/1	CHRISTINE KELLY GONCALVES DA SILVA	PEDIDO DE EXONERAÇÃO
4	394117/1	ELIANE LIMA DE SANTANA	Por NÃO cumprir os subitens 3.1, 3.2, 3.2.1, e 3.2.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
5	377449/3	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES	Por NÃO cumprir o subitem 3.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES

6	387553/1	ESTELA MARY ARAUJO COIMBRA	Por NÃO cumprir o subitem 3.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
7	390856/1	GISELY BALBINO HONORATO	Por NÃO cumprir os subitens 3.1, 3.2, 3.2.1, e 3.2.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
8	388299/2	IVONETE RODRIGUES DA SILVA	Por NÃO cumprir os subitens 3.1, 3.2, 3.2.1, e 3.2.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
9	387537/1	JAQUELINE MACHADO DE MATOS	Por NÃO cumprir os subitens 3.1, 3.2, 3.2.1, e 3.2.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
10	387111/1	JOSIANE ROCHA LIMA	Por NÃO cumprir o subitem 3.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
11	381836/02	JULIANDINA AMELUCA FREITAS CAMINHA	Por NÃO cumprir os subitens 3.1 e 3.3.1 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
12	393714/1	MARIA ELIZANE DE SOUZA FRANCO	FÉRIAS
13	387129/1	MARIANA DO CARMO FENERO	Por NÃO cumprir o subitem 3.1 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
14	387178/1	MARILEIDE DA COSTA MENDES	Por NÃO cumprir o subitem 3.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
15	385247/3	MARTA DE CARVALHO CAVALCANTE	Por NÃO cumprir o subitem 3.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
16	387271/1	MICHELLE CARPEZANI RONDON DE MELLO	Por NÃO cumprir os subitens 3.1, 3.2, 3.2.1, e 3.2.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
17	387193/1	MICHELLE LIMA DA SILVA	Por NÃO cumprir o subitem 3.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
18	381375/4	PATRICIA FELIX BARBOSA	Por NÃO cumprir o subitem 3.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
19	389833/1	ROSA ISABEL GIL NUNES	Por NÃO cumprir o subitem 3.2 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
20	385860/2	TATIANA DA SILVA LIMA	Por NÃO cumprir o subitem 3.1 do Edital de Convocação n. 008/2021 - SESDES
21	393065/3	VIVIANE GARCIA EVANGELISTA	FÉRIAS

ANEXO III – CRONOGRAMA

DIA 26/07/2021				
PERÍODO DA AULA	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL
<u>MATUTINO</u> 08h00 – 09h30 <u>Intervalo</u> 10min	ALPHA	Aula Inaugural (Apresentação)	4h	Auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal-MS R: Fernando Luís Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande – MS
<u>MATUTINO</u> 09h40 – 11h45		Autodefesa para Mulheres		Dojô - AIKIDO Rua Treze de Maio, 4149 – Monte Castelo, Campo Grande - MS
<u>VESPERTINO</u> 14h00 – 15h30 <u>Intervalo</u> 10min	BRAVO	Aula Inaugural (Apresentação)	4h	Auditório da Superintendência Regional da Polícia Federal-MS R: Fernando Luís Fernandes, 322, Vila Sobrinho, Campo Grande – MS
<u>VESPERTINO</u> 15h40 – 17h45		Autodefesa para Mulheres		Dojô - AIKIDO Rua Treze de Maio, 4149 – Monte Castelo, Campo Grande - MS

DIA 27/07/2021				
PERÍODO DA AULA	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL
MATUTINO 08h00 – 11h45	ALPHA	Autodefesa para Mulheres	4h	Dojô - AIKIDO Rua Treze de Maio, 4149 – Monte Castelo, Campo Grande - MS
VESPERTINO 14h00 – 17h45	BRAVO	Autodefesa para Mulheres	4h	Dojô - AIKIDO Rua Treze de Maio, 4149 – Monte Castelo, Campo Grande - MS
DIA 28/07/2021				
PERÍODO DA AULA	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL
MATUTINO 08h00 – 11h45	ALPHA	Autodefesa para Mulheres	4h	Dojô - AIKIDO Rua Treze de Maio, 4149 – Monte Castelo, Campo Grande - MS
VESPERTINO 14h00 – 17h45	BRAVO	Autodefesa para Mulheres	4h	Dojô - AIKIDO Rua Treze de Maio, 4149 – Monte Castelo, Campo Grande - MS
DIA 29/07/2021				
PERÍODO DA AULA	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL
MATUTINO 08h00 – 11h45	ALPHA	Autodefesa para Mulheres	4h	Dojô - AIKIDO Rua Treze de Maio, 4149 – Monte Castelo, Campo Grande - MS
VESPERTINO 14h00 – 17h45	BRAVO	Autodefesa para Mulheres	4h	Dojô - AIKIDO Rua Treze de Maio, 4149 – Monte Castelo, Campo Grande - MS
DIA 30/07/2021				
PERÍODO DA AULA	TURMAS	DISCIPLINA	C.H.	LOCAL
MATUTINO 08h00 – 11h45	ALPHA	Autodefesa para Mulheres	4h	Dojô - AIKIDO Rua Treze de Maio, 4149 – Monte Castelo, Campo Grande - MS
VESPERTINO 14h00 – 17h45	BRAVO	Autodefesa para Mulheres	4h	Dojô - AIKIDO Rua Treze de Maio, 4149 – Monte Castelo, Campo Grande - MS



AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA “PE” AMHASF N. 66, DE 23 DE JULHO DE 2021.

A Diretora Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar, SILVANA NOVAES DA SILVA, matrícula n. 260126, KEILA CRISTINA DA SILVA FERREIRA SCARAMUZZI, matrícula n. 410909, NEIDE VIEGAS MENEZES, matrícula 410914 e RAQUEL CRISTINA MORTARI, matrícula 388655, para sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Técnica Especial Permanente, responsável pelo análise da Proposta Técnica(Plano de Trabalho) das Concorrências na modalidade Técnica e Preço para a operacionalização e execução do Projeto de Trabalho - PTS, referente aos empreendimentos Residenciais do PMCMV, Faixa 01, elaborados pela Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e aprovados pela Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial(FAR), pelo período que durar os processos licitatórios.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JULHO 2021.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)
A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.514/2021-25
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE II RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 06/08/2021
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 06/08/2021
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 23 de julho de 2021.

CARMELA RYSDYK Superintendente de Licitações e Compras Diretas	DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA Pregoeira
--	--

AVISO DE RESULTADO
A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.07.2021: PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.305/2021-56
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS
As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 23 de julho de 2021.

CARMELA RYSDYK Superintendente de Licitações e Compras Diretas	FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO Pregoeiro
--	--

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.154/2021-10
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa GTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Concorrência nº 010/2021. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 23 de julho de 2021.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

ÓRGÃOS COLEGIADOS



CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PAUTA DE JULGAMENTO n. 004/2021

Em atendimento ao disposto no art. 27, do Decreto n. 13.781, de 5 de fevereiro de 2019; e por ordem do Sr. Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, faço saber, a quem interessar possa e, especialmente ao **Sr. HENRIQUE CÉSAR BARBOSA DE LIMA**, que no dia 29 (vinte e nove) de julho do corrente ano, às 18h10min, este Conselho, em sessão ordinária virtual, julgará o seguinte processo:

PROC. CORAD n.	: 004/2021
PROC. ADMINISTRATIVO n.	: 54108/2020-94
RECORRENTE	: HENRIQUE CÉSAR BARBOSA DE LIMA
ADVOGADOS CONSTITUÍDOS	: ARIEL ROMERO BENTOS OAB/MS n. 25.709 ROGÉRIO BRUNO FERREIRA OAB/MS n. 27.727
ASSUNTO	: RECURSO ADMINISTRATIVO
CONSELHEIRA RELATORA	: SARA DE SOUZA FARINHA

Obs.: O recorrente, cujo processo encontra-se listado para julgamento, poderá participar à sessão usando das prerrogativas previstas no artigo 3º, da Resolução CGM n. 10, de 29 de julho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.016, de 30 de julho de 2020.

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2021.

TATIANE MULLER FAGUNDES
Secretária-Geral - CORAD



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação n.º 777/2021/CMS

DISPÕE SOBRE AS COMPOSIÇÕES DAS COMISSOES INTERSETORIAIS E DA MESA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e com fulcro na aprovação do Pleno em sua 405ª Sessão Ordinária, datada de 30 de junho de 2021.

Delibera:

Art.1º - Ficam aprovadas as composições das Comissões Intersetoriais e da Mesa Municipal de Participação e Negociação do Conselho Municipal de Saúde, com mandato de 02 (dois) anos, conforme anexos I, II, III, IV e V.

Art.2º - São as seguintes as comissões intersetoriais e mesa de negociação vinculada ao Conselho:
I - Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CIST;
II - Comissão Intersetorial de Doenças de Condições Crônicas – DCCI;
III - Comissão Intersetorial de Saúde Mental - CISM;
IV- Comissão Intersetorial de Equidade no SUS e Redução de Danos;
V - Mesa de Participação e Negociação Permanente do Município de Campo Grande.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 21 de julho de 2021.

Cons.ª Maria Auxiliadora Ribeiro Vilalba Fortunato
Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Jose Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde Pública de Campo Grande – MS

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO 777/CMS/2021

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora – CIST, do Conselho Municipal de Saúde, para mandato de 02 (dois) anos.

I - Representantes da Gestão Municipal

Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU / SESTRAB	TITULAR	José Carlos de Souza Lauretto Alexfrancis Dias Marques
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU / CEREST	SUPLENTE	Keila Barreto Araújo Quadros Enelita Maria Mazon
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	TITULAR	Leandro Longui Hernandes Dayana Carla da Silva Alfonzo
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR	SUPLENTE	Katia Sousa Tavares Otelinger Walter Amorim Nogueira
Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	TITULAR	Ana Maria de Oliveira Espíndola Oduvaldo cavalheiro Faro Junior
Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT	SUPLENTE	Odair José de Lima Júnior Edgard do Nascimento
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG	TITULAR	Eudes Fagundes Ferreira Faustino
Secretaria Municipal de Gestão - SEGES	SUPLENTE	Rosa Bianca Ocampos Bernobic Elmo Damiao da Silva Junior

II - Representantes Sindicatos dos Trabalhadores

Sindicato dos Trabalhadores na Área da Enfermagem - SIEMS/MS	TITULAR	Fabio Proença Justino
Sindicato dos Servidores Campo Grande - SISEM	SUPLENTE	Marcio Luiz de Souza Godoy Jackeline dos Reis Correa
Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de MS - SINTTEL	TITULAR	Regina Maria da cruz
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Grande - SINDAFIS	SUPLENTE	Raquel Trafzger de Melo Vivian Rosa dos Santos P. de Barros
Sindicato dos Empregados em Postos Serv. de Combustível e Derivados - SINPOSPETRO/MS	TITULAR	Pedro Martins Neves Katia Correa da Silva
Sindicato dos Bancários de Campo Grande MS e Região - SINDICARIO	SUPLENTE	Luciana Rodrigues
Sindicato Campo-grandense dos Profissionais da Educação Pública - ACP	TITULAR	Socorro Maria de Jesus Pereira Arguelho Lilian Cristiane Teles da Rosa
Sindicato dos Trabalhadores nos Correios, Telégrafos e Similares - SINTEC-MS	SUPLENTE	Elaine Regina de Souza Oliveira Welton dos Santos Lopes
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria e Comercio de Energia - SINERGIA	TITULAR	Elvio Vargas Francisco Ferreira da Silva
Sindicato dos Trabalhadores Indústrias Alimentação - STACGMS	SUPLENTE	Rinaldo de Sousa Salomão Taysa da Silva Salomao

III - Representantes Sindicatos dos Patronais

Sindicato Rural Campo Grande MS - SINDRURAL	TITULAR	Renan da Silva Gomes
	SUPLENTE	Pollyana Arce Dittmar de Souza
Sindicato do Comercio Varejista de Campo Grande MS - SINDIVAREJO	TITULAR	Sebastião da Conceição
	SUPLENTE	VACANCIA
Sindicato da Empresas de Asseio e Conservação do Estado de MS - SEAC	TITULAR	Ikêmia Figueiredo Ferreira
	SUPLENTE	Renato Acosta Alves

IV - Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde - CMS	TITULAR	Cleonice Alves de Albres
	SUPLENTE	Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO 777/CMS/2021

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Intersetorial de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis - DCCI, do Conselho Municipal de Saúde, para mandato de 02 (dois) anos.

I – Representantes dos Órgãos Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU/ SRAS - CEDIP	Titular	Sarah Maria Leonor Santos Chávez
	Suplente	Henrique Gomes Dutra de Souza
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU/SVS	Titular	Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte
	Suplente	Letícia Souza Lima
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU/SVS	Titular	Eliane Maria da Silva
	Suplente	Rodrigo Leite Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Titular	Cristiane Miranda Magalhães Gondin
	Suplente	Sintia Fabiana Alves de Mello Camara
Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	Titular	Leatricecastro@hotmail.com
	Suplente	Hemyllyn Louyse Barreto de Souza
Secretaria de Estado de Saúde – SES	Titular	Alessandra Salvatori
	Suplente	Nayara de Lira Esteves
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP	Titular	Angelita Fernandes Druzian
	Suplente	Adriana Carla Garcia Negri

II - Representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSCS / ONG AIDS.

Assoc. Águia Morena de Redução de Danos – AGUIA MORENA	Titular	Edna Flores de Araújo
Instituto Brasileiro de inovações Pro-Sociedade Saudavel Centro Oeste-IBISS	Suplente	Gabriel Luís Pereira Nolasco
Associação de Travestis e Transexuais do Mato Grosso do Sul - ATMS	Titular	Cristina Stefanny Vidal Venceslau
	Suplente	Mikaela Lima Lopes

III - Representantes Fórum Municipal dos Trabalhadores em Saúde – FOMTS

Conselho Regional de Farmácia – CRF-MS	Titular	Marcia Gutierrez Cardeal Saldanha
Associação / ADM Saúde - Servidores Administrativo da Saúde Municipal na Luta	Suplente	Henrique de Souza Sinqueira
Associação Brasileira de Odontologia – ABO	Titular	Silmara Teixeira Pires Confortini
Conselho Regional de Enfermagem -COREN	Suplente	Shirley Santana Gonçalves
Conselho Regional de Psicologia 14º Região de Mato Grosso do Sul – CRP 14º MS	Titular	Claudio Jose Novaes
	Suplente	VACANCIA
Sindicato dos Assistentes Sociais de Mato Grosso do Sul – SASEMS	Titular	Josimara Pasqualini Ribeiro Reese
	Suplente	Monica Ilis da Silva Vargas

IV - Fórum Permanente das Entidades Representativas dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Campo Grande/MS – FORSUS

União da Juventude Comunitária de Campo Grande - GRUPO IGUAIS/MS	Titular	Sebastião de Campos A. Junior
	Suplente	Cleide Martins
Comunidade Evangélica Vereda da Graça	Titular	Ivanir Castilho Adilfo
	Suplente	Nirce Ortega de Oliveira

ANEXO III DA DELIBERAÇÃO 777/CMS/2021

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde Mental - CISM, do Conselho Municipal de Saúde, para mandato de 02 (dois) anos.

I – Representantes dos Órgãos Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU/ SRAS	Titular	Rosimery Martins Assunção
	Suplente	Neide Maria da Silva Cruz
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU/ CRAP	Titular	Ana Carolina Ametla Guimarães
	Suplente	Maria Leonete Simioli da Paz
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU/ CUR	Titular	Janete Matos da Silva
	Suplente	Pedro Wilson de Barros Nobre
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU/ CRAB	Titular	Thamires Panferro de Carvalho
	Suplente	Priscilla Arashiro
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU/SUPRIS	Titular	Fernanda Katayama Negrisolli
	Suplente	Kassia Cristina Soares da Silva
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Titular	Priscihellen Ferreira Antenópolis
	Suplente	Maria das Dores Dias Acosta
Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	Titular	Eunice Alexandre de Alencar
	Suplente	Josemary Silveira Braga
Secretaria de Estado de Saúde – SES	Titular	Michele Scarpin Ramos
	Suplente	Liliane Pinho de Almeida
Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Titular	Thays Aparecida Nunes Campozano
	Suplente	Maria Inês N. Ramos

II - Representantes dos Órgãos não Governamentais.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupaciona 13º regioo-CREFITO	Titular	João Leite Pereira Junior
	Suplente	Tathyanne Sanches Orlando
Conselho Regional de Psicologia - CRP	Titular	Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho
	Suplente	Letícia de Oliveira Rodrigues
Conselho Regional de Enfermagem -COREN	Titular	Camila Bartolomei Silva Polegato
	Suplente	Leilson Nunes Santana
Conselho Regional de Fonoaudiologia da 5ª Região - CREFONO	Titular	Katiuscia Serrou Castilho Moraes
	Suplente	Angela Maria Areias Florencio

III - Representantes Fórum Municipal dos Trabalhadores em Saúde – FOMTS

Sindicato dos Assistentes Sociais de Mato Grosso do Sul – SASEMS	Titular	Josimara Pasqualini Ribeiro Reese
Conselho Regional de Serviço Social 21º Região – CRESS –MS	Suplente	Sandra da silva
Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul - SINPSI	Titular	Leyisa Carvalho Cardoso
Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul - SINPSI	Suplente	Ana Paula Taveira

IV - Fórum Permanente das Entidades Representativas dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Campo Grande/MS – FORSUS

Sociedade Assistencial Betânia – SABE	Titular	Cleonice Alves de Albres
Centro de Apoio ao Dependente em Recuperação – CADRI	Suplente	Marli Aparecida Martins Matos
Assoc. Grupo Amor Vida Arthur Hokama - GAV	Titular	Daniel Rodrigues Santana
Assoc. Águia Morena de Redução de Danos – AGUIA MORENA	Suplente	Edna Flores de Araújo

ANEXO IV DA DELIBERAÇÃO 777/CMS/2021

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Intersetorial de Equidade no SUS e Redução de Danos, do Conselho Municipal de Saúde, para mandato de 02 (dois) anos.

I – Representantes dos Órgãos Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU/ IST	Titular	Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte
	Suplente	Isabelle Mendes de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU/ CRAP	Titular	Maria Leonete Simioli da Paz louzan
	Suplente	Camila Bartolomei Silva Polegato
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU/ CRAE	Titular	Leandro Galindo Martins
	Suplente	Andreia Souza Pinto da Silva
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU/ EQUIDADE	Titular	Lucimara Faria
	Suplente	Priscilla Arashiro
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Titular	Cryslane Paes Garcia
	Suplente	Sônia Inês Sanches Ribeiro
Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	Titular	Eunice Alexandre Alencar
	Suplente	Josemary Silveira Braga
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR	Titular	Enestina Pereira
	Suplente	Carmen C. Britez de Eugênio Lima
Secretaria de Estado de Saúde – SES	Titular	Geani Almeida
	Suplente	Renata Fernanda Vaz Guimarães Nogueira
Coordenadora de Políticas Públicas LGBT	Titular	Cristiane Stefanny Vidal Venceslau
	Suplente	Ariel Christina Amâncio Pinho
Universidade Federal de Mato grosso do Sul - UFMS	Titular	VACANCIA
	Suplente	VACANCIA

II – Articulação Estadual de Mato Grosso do Sul da Redução de Danos – “ABORDA BRASIL”

Associação Brasileira de Redução de Danos - ABORDA	Titular	Edna flores de Araujo
	Suplente	Evandro Mascarenha Filho
Associação Brasileira de Redução de Danos - ABORDA	Titular	Maria Beatriz Almeidainha Maia
	Suplente	Lucas Biachi Nunes
Associação Brasileira de Redução de Danos - ABORDA	Titular	Joyce cabreira de Souza
	Suplente	Jair Ramos Filho
Associação Brasileira de Redução de Danos - ABORDA	Titular	Alice Teresinha Both
	Suplente	Lanna Bittencourt

III - Representantes Fórum Municipal dos Trabalhadores em Saúde – FOMTS

Sindicato dos Assistentes Sociais de Mato Grosso do Sul – SASEMS	Titular	Monica Ilis da Silva Vargas
Conselho Regional de Enfermagem – COREN	Suplente	Shirley Santana Gonçalves
Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social - SINTSS	Titular	Francisco Monzon Queiroz
Associação / ADM Saúde - Servidores Administrativo da Saúde Municipal na Luta	Suplente	Henrique de Souza Sinqueira

IV – Fórum Permanente das Entidades Representativas dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Campo Grande/MS – FORSUS

União da Juventude Comunitária de Campo Grande - GRUPO IGUAIS/MS	Titular	Sebastião de Campos A. Junior
	Suplente	Cleide Martins
Movimento de Estudo de Sexualidade, Cultura, Liberdade e Ativismo de MS – MESCLA	Titular	Neide Eliane Gordo de Oliveira
	Suplente	Frank Rossatte da Cunha Barbosa
Fed. dos Povos e Organizações Indígenas de Mato Grosso do Sul – FEPOIMS	Titular	Ronaldo Ozório dos Santos
	Suplente	Vanessa Silva Souza
Coletivo de Mulheres Negras - MS	Titular	Sebastiana de Oliveira da Silva
Associação Broto Frutos - Culinária do Cerrado	Suplente	Rosa Maria da Silva

ANEXO V DA DELIBERAÇÃO 777/CMS/2021

Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Mesa de Participação e Negociação Permanente do Município de Campo Grande, para mandato de 02 (dois) anos.

I – Representantes dos Órgãos Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU / gabinete do secretário	Titular	Emailde Leopoldino Lemes
	Suplente	Carlos Idelmar de Campos Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU/SVS	Titular	Emerson Firmino da Silva
	Suplente	Ionise Catarina de Oliveira Piazzzi
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN	Titular	Claudemir de Lima Silva
	Suplente	Mabel Pimentel Rodrigues
Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG	Titular	Osmilda Fernandes de Oliveira
	Suplente	Jamir Costa Gomes
Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Municipal – FUNSERV	Titular	Veruska Ostemberg de Oliveira
	Suplente	Kleiton Jhonatan Silva Gomidi de Andrade
Procuradoria Geral do Município - PMG	Titular	Alexandre de Araujo Rios
	Suplente	Ederson Aparecido Barros Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão - SEGES	Titular	Sidônia Neves Barbosa
	Suplente	Nelmon Ferreira Rosa

II - Representantes das Entidades Sindicais Representativas

Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul - SINMED	Titular	Marcelo Santana Silveira
	Suplente	Valdir Shigueiro Siroma
Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso do Sul - SIOMS	Titular	David Chadid Warpechowski
	Suplente	Jader Vasconcelos
Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas - SINDAFIS	Titular	Mara Cristina Breve Dias
	Suplente	Larissa dos Santos Pereira Cavaretto
Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social em MS - SINTSS	Titular	Eder Rodrigues de Lima
	Suplente	Francisco Monzon Queiroz
Sindicato dos Psicólogos de MS - SINPSI	Titular	Paulo Godofredo Barbosa de Carvalho
	Suplente	Claudio Jose Novaes
Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado de Mato Grosso do Sul - SASSEMS	Titular	Josimara Pasqualini Ribeiro Reese
	Suplente	onica Ilis da Silva Vargas
Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande MS - SISEM	Titular	Marcio Luiz de Souza Godoy
	Suplente	jackeline dos Reis Correa
Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado de Mato Grosso do Sul - SINTASB	Titular	Anne Carolinne Barbosa
	Suplente	Ivete Alves Arantes
Sindicato dos Técnicos e Tecnólogos em Radiologia de Mato Grosso do Sul - SINTERMS	Titular	Jordana Conceição Fernandes
	Suplente	Rodinei Moreira Pereira
SIEMS - Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - SIEMS	Titular	Keyla Pereira dos Reis
	Suplente	Fabio Proença
Sindicato dos Médicos Veterinários de MS. SINDVET	Titular	Kelly Cristina da Silva Godoy
	Suplente	Cleber Eduardo Galvão Carvalho
Sindicato dos Guardas Municipais de Campo Grande - SINDGM/CG	Titular	Hudosl Pereira Bonfim
	Suplente	Alberto da Costa Neto
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso do Sul - SINFARMS	Titular	VACANCIA
	Suplente	VACANCIA

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.329, DE 23/06/2021.

DELIBERAÇÃO CMRI n. 17, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CMRI

O Vice-Presidente da **COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CMRI**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fixar, na forma do disposto no Anexo desta Deliberação, o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, para o segundo semestre de 2021, aprovado pelos membros na Reunião Ordinária de 15 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

ROBERTO AUGUSTO ROQUE DOS SANTOS

Vice-Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI

ANEXO A DELIBERAÇÃO CMRI n. 17/20201.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CMRI – 2021

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES - CMRI		
CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS		
LOCAL: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
Mês	Dia	Horário
Julho	06/07/2021 (terça-feira)	17h45min
	13/07/2021 (terça-feira)	
	27/07/2021 (terça-feira)	
Agosto	03/08/2021 (terça-feira)	17h45min
	17/08/2021 (terça-feira)	
	31/08/2021 (terça-feira)	
Setembro	14/09/2021 (terça-feira)	17h45min
	21/09/2021 (terça-feira)	
	28/09/2021 (terça-feira)	
Outubro	05/10/2021 (terça-feira)	17h45min
	19/10/2021 (terça-feira)	
	26/10/2021 (terça-feira)	
Novembro	09/11/2021 (terça-feira)	17h45min
	16/11/2021 (terça-feira)	
	23/11/2021 (terça-feira)	
Dezembro	07/12/2021 (terça-feira)	17h45min
	14/12/2021 (terça-feira)	
	21/12/2021 (terça-feira)	

PARTE III

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ON PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação 03.120/2021 com validade de 04 anos a contar de 21/07/2021 para Comércio Atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo localizada na Rua Principal 07 Lote11A, nº 439 Bairro Núcleo Industrial no município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO

PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de 48 **MESES** a contar de 19/07/2021, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **Rua 15 de Novembro, nº 2782, Jardim dos Estados** município de Campo Grande –MS.

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS-SINDIMÓVEIS/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis MS - **SINDIMÓVEIS/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma da Legislação vigente, **CONVOCA** os Corretores de Imóveis filiados e em dia com suas contribuições financeiras, a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de forma virtual , devido a Pandemia do Corona Vírus, sendo que o link para participação será enviado via WhatsApp e via e-mail para os sindicalizados adimplentes, no dia **27 de Julho de 2021, às 09h (nove horas) em primeira convocação, ou às 9h15 (nove**

e quinze), em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Demissão de funcionários - Homologações *ad referendum* – em atenção à determinação contida no art. 27, IX do Estatuto do Corretor de Imóveis de Mato Grosso do Sul, faz-se necessária a deliberação da Assembleia Geral, a fim de referendar a anuência da diretoria no que concerne a decisão de demissão de funcionários.

Campo Grande/MS, 22 de julho 2021

João Hercílio de Araújo Filho
Presidente

Edital de Convocação

A UMAM convoca as mães e mulheres moradoras do Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22/08/2021, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Graciana Maria do Rosário, 151, Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Clube de Mães e Mulheres do Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; b) Discussão e aprovação do Estatuto; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 12/08/2021. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.